CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 4.207

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Grupo Cultural Renascer é homenageado

Presidida por Palhinha, a sessão contou com a presença do ex-vereador Laudelino Lau, que sugeriu a homenagem



Foto: Valdemiro Lopes

Para o vereador Orlando Palhinha (DEM), os 20 anos de existência do Grupo Cultural Renascer comprova a força do associativismo. "Vemos consolidada nas associações, grupos culturais e entidades comunitárias uma das maiores características do povo brasileiro, a colaboração mútua", ressaltou o vereador.

Leia mais na página 20

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Centro Cultural sedia fórum da SRTE/BA

Atividade discute temas relacionados a procedimentos na emissão da Carteira de Trabalho

Fotos: Antonio Queirós



Modernização do modelo de atendimento foi tema central do encontro

O Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã de terça-feira (17), técnicos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia (SRTE/BA) para a realização do 3º Fórum de Discussão sobre Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Estado. O evento acontece até esta quarta-feira (18).

A atividade tem como objetivo estreitar o relacionamento entre a instituição e os parceiros, bem como promover a excelência na qualidade do atendimento ao cidadão, através da modernização do modelo de atendimento.

Segundo o superintendente substituto da SRTE/BA, Carlos Melo, na Bahia são emitidas 38 mil CTPS por mês. Até novembro deste ano, já foram produzidos mais de 407 mil documentos.

"Este número expressivo demonstra a importância do documento para a população e reforça a relevância desse fórum, que busca a integração e um desempenho, cada vez melhor, de todos os agentes envolvidos no atendimento para prestar um serviço imprescindível à vida do trabalhador", afirma Carlos Melo.



Parceria

Durante o fórum, o foyer do Centro Cultural reforça sua utilidade multiuso, sediando a exposição de artes da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), instituição que tem o apoio da SRTE/BA.

Segundo Luciano Santos, professor de artes da Comunidade de Atendimento Socioeducativo da Fundac, situada em Simões Filho, "as atividades de arte e cultura são realizadas através de oficinas, projetos especiais, comunicação social e eventos oferecidas a adolescentes infratores como medida socioeducativa".

Moisés Rocha pede apoio para réveillon em Itapuã

Segundo o vereador, prefeito assumiu o compromisso de ajudar os moradores

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Moisés Rocha

O vereador Moisés Rocha (PT) encaminhou ao prefeito ACM Neto solicitação dos moradores de Itapuã para apoio do Poder Executivo Municipal na realização do réveillon do bairro, com a participação de grupos da comunidade.

O pedido dos populares chegou até o vereador através da Associação de Moradores de Itapuã e da Frente em Defesa de Itapuã. Participarão da festa grupos como as Ganhadeiras de Itapuã, o Malê Debalê, além de bandas de samba, reggae, e da atração nacional, Luis Melodia.

De acordo com Moisés Rocha, o prefeito sinalizou positivamente sobre a possibilidade do apoio e afirmou já ter dado o aval ao secretario municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani.

O vereador parabenizou o prefeito de Salvador pelo compromisso e "por entender a importância do apoio e preservação do evento", além da Associação de Moradores de Itapuã e da Frente em Defesa de Itapuã e deseja "uma grande virada de ano Itapuãzeira".

Vereadores divergem sobre concessão da Estação da Lapa

Projeto de lei de autoria do Executivo foi aprovado na segunda-feira (16)

A aprovação do Projeto de Lei nº 903/13, que garantiu a concessão da Estação de Transbordo da Lapa para a iniciativa privada pelo período de 35 anos, dividiu opinião dos vereadores da Câmara Municipal de Salvador. Na sessão ordinária da última segunda-feira (16), dos 43 vereadores da Casa, seis se posicionaram contra a proposta de autoria do Executivo Municipal. A maioria destacou a importância de uma melhor qualidade de serviço prestada no equipamento.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores na sessão ordinária da última segunda-feira

Na opinião do líder da bancada do Governo, vereador Joceval Rodrigues (PPS), a Estação da Lapa dará um salto de qualidade.

"Vai melhorar sensivelmente para os usuários. Com a dificuldade de recursos que a Prefeitura de Salvador tem, foi a melhor solução encontrada pelo prefeito ACM Neto. Do jeito que estava, o equipamento viveria de ações paliativas. A parceria com o privado vai possibilitar um serviço mais digno tanto para os comerciantes quanto para quem necessita de um transporte público de qualidade", declarou Joceval Rodrigues.

Já Hilton Coelho (PSOL) classificou como "um golpe aos interesses da população" e uma "afronta ao Poder Legislativo" a forma utilizada pelo prefeito ACM Neto para "privatizar" a estação.

"A entrega do equipamento aos interesses privados é mais uma entrega de um bem público. Estão vendendo nossa cidade. É vergonhoso. A estação possui 150 ambulantes cadastrados, sendo seis deficientes físicos e 120 sem registro. São aproximadamente 800 pessoas que vivem do comércio, pois, geralmente cada permissionário leva esposa e filho para ajudar no trabalho. Asseguro que, como vereador, estarei sempre na resistência para que a população não seja prejudicada", afirmou Hilton Coelho.

Para o líder da bancada da oposição, vereador Gilmar Santiago (PT), o projeto foi construído sem o devido debate com a sociedade. "Novamente, a prefeitura encaminhou um projeto para ser votado sem discutir com a população. Essa tem sido a característica dessa gestão. Existe um projeto de revitalização da Lapa da Fundação Mário Leal, que pode transformá-la em um grande equipamento público. Por que não se resgata esse projeto?", questionou.



Emendas

O projeto, que contém 22 artigos, foi inserido na pauta de votação, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, em caráter de urgência urgentíssima. Durante a discussão, foram inclusas quatro emendas que dizem respeito à garantia de direitos dos permissionários que trabalham na estação. Duas de autoria do vereador J. Carlos Filho (PT) e as demais por iniciativa de Edvaldo Brito (PTB) e Fabíola Mansur (PSB).

Através da contribuição de Edvaldo Brito, foi acrescido ao Artigo 15 a menção a um trecho da Constituição Federal, que determina que a lei "não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

O texto se refere a casos de eventuais conflitos que possam surgir entre o Município e a futura concessionária. "Da forma como estava, o projeto tirava do Município a prerrogativa de buscar o Judiciário toda vez que se desentendesse com a concessionária que ganharia a licitação. Havia um defeito no Artigo 15 que a minha emenda corrige", explicou Brito.

As emendas do vereador J. Carlos Filho (PT) foram apresentadas para regulamentar a presença dos ambulantes na estação."A aprovação do projeto era inevitável, mas a permanência dos trabalhadores teve que ser estabelecida dentro do projeto", pontuou.

Problemas da Boa Vista de São Caetano na Tribuna Popular

Líder comunitário Samuel Nonato cobrou obras da Ladeira do Cacau e Escola Helena Magalhães

Foto: Valdemiro Lopes



Samuel Nonato reivindicou agilização de obras no bairro

Dirigente da Associação de Moradores da Boa Vista de São Caetano, Samuel Nonato dos Santos ocupou a Tribuna Popular na Câmara na sessão ordinária de segunda-feira (16). Ele denunciou a atuação de cabos eleitorais de políticos no bairro, interferindo sobre as obras que serão ou não realizadas, e pediu o apoio dos vereadores para agilizar obras importantes para a comunidade, como a da Ladeira do Cacau, a recuperação da Escola Municipal Helena Magalhães e a construção do Centro Esportivo.

"Precisamos fazer valer a voz dos moradores da Boa Vista de São Caetano, que reivindicam melhorias para o bairro", defendeu o líder comunitário que é suplente de vereador. Ele reclamou da precariedade dos serviços de limpeza pública e disse que uma articulação entre o governo estadual e a prefeitura conseguiu, finalmente, "desatar o nó para liberação de recursos para uma unidade do Programa de Saúde da Família no bairro".

Ordem de serviço

O líder da bancada do governo, vereador Joceval Rodrigues (PPS), informou que a licitação para a obra da Ladeira do Cacau já estava em andamento e que a ordem de serviço para construção do Centro Esportivo estava sendo assinada "neste exato momento", com previsão de início das obras em no máximo um mês. Ele frisou que o bairro tem a atuação de vários políticos de diferentes linhas ideológicas e que todos têm serviços prestados à comunidade.

Orlando Palhinha (DEM) agradeceu ao prefeito a inauguração do posto de saúde de Ilha Amarela, na sexta-feira (13), depois de uma espera de 10 anos: "Tenho certeza que a unidade de Boa Vista também será agilizada". Segundo Kiki Bispo (PTN), os vereadores têm trabalhado "incansavelmente para mudar a realidade dos moradores de São Caetano".

Fabíola Mansur (PSB) disse que uma das primeiras visitas da Comissão de Saúde da Câmara na atual legislatura foi ao bairro e Sílvio Humberto (PSB) se comprometeu a programar uma visita da Comissão de Educação à Escola Helena Magalhães. Falaram sobre o tema da tribuna popular também os vereadores Arnando Lessa (PT), Aladilce Souza (PCdoB) e os petistas Moisés Rocha, Gilmar Santiago e Suíca.

Vereador Luiz Carlos toma posse na Coordenadoria da Juventude do PRB

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Luiz Carlos de Souza tomou posse na Coordenadoria da Juventude PRB-BA, na segunda-feira (16), em cerimônia no auditório do Centro Empresarial Iguatemi.

"Temos que ouvir a população, sobretudo as partes diretamente envolvidas, sobre o que é melhor para a sociedade. Neste sentido, o PRB Juventude irá discutir políticas públicas de jovens, com os jovens e para os jovens", argumentou o vereador, destacando que acredita que o partido está no caminho certo.

"A permanência de Luiz Carlos à frente do PRB Juventude assegura a eficácia da aplicação de políticas públicas e tenho a certeza de que o trabalho do vereador contribui para o crescimento da juventude em nosso Estado", destaca o presidente do PRB-BA, deputado federal Márcio Marinho.



Vereadores Luiz Carlos e Tia Eron em evento do PRB

Participaram também do evento a vereadora de Salvador Tia Eron (PRB), a coordenadora Nacional do PRB Transporte, Sula Miranda, o secretário Especial do Idoso, Ricardo Quirino, o deputado estadual José de Arimatéia (PRB), o subsecretário da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Reginaldo Silva, o vereador de Lauro de Freitas, Edilson Ferreira, e o vereador de Camaçari, Bispo Jair.



Fotos: Assessoria do vereador

Moradores de Stella Maris ocupam a Tribuna Popular

Marisa Malta pediu apoio para reivindicações que abrangem também a Praia do Flamengo

Representando os moradores da região de Stella Maris e Praia do Flamengo, Marisa Malta ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador na sessão ordinária de segunda-feira (16), quando pediu o apoio dos vereadores para o encaminhamento de uma pauta de reivindicações aos órgãos competentes. Apelou, também, para que seja agendada audiência com o prefeito ACM Neto, cuja solicitação foi protocolada no início de novembro, com o objetivo de expor as deficiências da área em termos de infraestrutura.



Marisa Malta falou em nome dos moradores da região de Stella Maris na Tribuna Popular

Na audiência, segundo ela, a Comissão de Moradores pretende, também, entregar ao prefeito cópia de abaixo-assinado, com mais de 4000 adesões, pedindo a inclusão das praias do Farol de Itapuã, Pedra do Sal, Stella Maris e Praia do Flamengo no projeto de revitalização da orla. "Será que não fazemos parte de Salvador, que nossa região é uma cidade independente?", questionou.

A mobilização dos moradores, segundo Marisa Malta, começou em outubro, em reação a uma série de registros de crimes como sequestros, estupros, assassinatos, assaltos e roubos de veículos. Para denunciar a insegurança, a comunidade foi para as ruas em caminhada que reuniu centenas de pessoas, quando ficou definida a utilização da Tribuna Popular para chamar atenção das autoridades e a realização de audiência pública da Ouvidoria da Câmara, que ocorreu no último sábado (14).

Além do policiamento ostensivo restrito, por falta de efetivo da 15ª CIPM, que cobre desde Patamares até Ipitanga, a situação se agrava, segundo Marisa, pela falta de iluminação em várias ruas e praças, pela quantidade de buracos nas pistas e pela deficiência do transporte coletivo. "Temos que reconhecer que houve melhoria no policiamento após esse processo, que incluiu audiência com o secretário da Segurança, Maurício Barbosa, e com a 15ª CIPM, mas já ouvimos rumores de que voltará a ser reduzido", alertou a representante da comunidade.

Iluminação decente

Os vereadores manifestaram solidariedade aos moradores da região de Stella Maris e parabenizaram pela mobilização. A ouvidora-geral Aladilce Souza (PCdoB) falou sobre a audiência pública promovida no sábado e reforçou o pedido de apoio à bancada do governo para que viabilize o encontro com o prefeito ACM Neto. "A questão de segurança nos bairros não é só de polícia, mas também da necessidade de uma iluminação decente, pavimentação e coleta de lixo", frisou.

Arnando Lessa (PT), morador do bairro, também apoiou as reivindicações do movimento e deu seu testemunho da deficiência dos serviços públicos. "Está provado que sem mobilização não há solução", frisou Sílvio Humberto (PSB), que participou da manifestação realizada em outubro. Euvaldo Jorge (PP), que também esteve na caminhada, se solidarizou com os moradores e reforçou o pedido de audiência com o prefeito.

Os vereadores Fabíola Mansur (PSB), Moisés Rocha (PT) e Suíca (PT) também apoiaram a luta dos moradores por melhorias para a região de Stella Maris e Praia do Flamengo.

Câmara aprova criação do Museu de Raul Seixas

Indicação do vereador Marcell Moraes fortalece história do "pai do rock brasileiro"

Entre o pacote de propostas aprovados para o sistema cultural da cidade, a Câmara Municipal de Salvador aprovou na quarta-feira (11) o Projeto de Indicação nº 422/13 que sugere ao Poder Executivo a criação do Museu de Tributo a Raul Seixas. De autoria do vereador Marcell Moraes (PV), o projeto defende que a história do soteropolitano, ícone da música nacional e considerado o "pai do rock brasileiro", seja melhor preservada em sua terra natal.

No projeto, o vereador Marcell Moraes solicitou a instalação de um espaço físico, que esteja inserido na programação turística e cultural da cidade, para evidenciar e preservar toda obra musical do "Maluco Beleza", com a exibição de seu acervo de discos e composições, biografia, fatos curiosos, fotografias, dentre outras centenas de milhares de elementos sobre "Raulzito".

"Foi uma das principais personalidades do nosso país, que nasceu em Salvador e levou o nome de nossa terra para os quatro cantos do mundo, por isso sua memória deve ser preservada e evidenciada. A instalação de um museu sobre Raul, além de homenagear o grande homem que ele foi, vai enriquecer ainda mais a programação cultural de nossa cidade, pois sua obra de vanguarda continua viva e ainda nos traz muitos ensinamentos. O 'Maluco Beleza' está eternizado em nossa memória e precisa de mais esse reconhecimento, pois o que ele falava desde aquela época continua muito atual ainda nos dias de hoje", defendeu o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Marcell Moraes

Orquestra de Violões da Ufba faz concerto no Centro Cultural

Apresentação será nesta quinta-feira (19), às 18h, com entrada franca

O Centro Cultural da Câmara recebe nesta quinta-feira (19), às 18h, a Orquestra de Violões da Ufba. O concerto terá entrada franca e é fruto de uma parceria com a Escola de Música da Universidade Federal da Bahia para apresentações regulares em 2014.

Formada por professores e alunos da Escola de Música da Ufba, a Orquestra de Violões é coordenada pelos professores Ricardo Camponogara de Mello e Robson Barreto. Destaca-se pela excelência dos seus integrantes e pela escolha do repertório cujas características são o alto nível técnico-interpretativo e a importância histórica das obras e compositores.



Para este concerto serão apresentadas cinco obras escritas por alunos do Curso de Composição e Instrumento. As obras serão regidas por alunos do Curso de Regência da Emus-Ufba. Além destas, serão executadas Samba Clássico – canto e orquestra – de H.Villa-Lobos, e Concerto para dois violões, oboé e orquestra de cordas – Radamés Gnattali.

Integram a Orquestra de Violões os músicos Robson Barreto, Igor Vasconcelos, Jamison Sampaio, Afonso Celso, Lierbeth Rocha, Diego Esteves, Marcos Gomes, João Almy, André Almeida, Ricardo Aroxa, Adriano Oliveira, Felipe Rebouças, Orion de Carvalho, Tomaz Mota, Cristina Tourinho, José Rodrigues e Elias Lins.

Programa

Concerto para dois violões, oboé e orquestra de cordas – Radamés Gnattali
Regente: José Maurício Brandão
Solistas: Tomaz Mota e Marcos Gomes
Transcrição: Ricardo Campanogara de Mello, Tomaz Mota, Jamison Sampaio, Marcos Gomes

Samba Clássico – H. Villa-Lobos (Redução: Sérgio Deslandes)
Regente: Sérgio Deslandes
Solista: Ananda Andrade

Canzone di Nessuno – Marcelo Accioly
Regente: Alecia Gomes
Solista: Ricardo Arôxa

Pequeno concerto para orquestra de violões – Alisson Gonçalves da Silva
Regente: Vinícius Ferraz Moraes
Solista: Lierbeth Rocha

Moksha – André Fidelis
Regente: Jonatas Leal
Solista: Jamison Sampaio

Chegada - Jamisson Sampaio
Regente: Rafael Galeffi
Solistas: Lierbeth Rocha e Jamison Sampaio

Resquícios – Pedro Hoisel Ferraz
Regente: Matheus Bandeira Steinhagen Fernandes
Solistas: Felipe Rebouças e Tomaz Mota

Mostra de arte contemporânea na Câmara

Exposição permanece aberta à visitação no foyer do Centro Cultural até sexta-feira (20)


Exposição reúne obras feitas com material reutilizável


Fotos: Antonio Queirós

Uma mostra de artes plásticas no foyer do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador apresenta trabalhos com técnicas de arte contemporânea. A exposição, que reúne obras feitas com materiais reutilizáveis, como caixas, baús, garrafas, madeira de demolição, entre outros, permanece aberta à visitação até sexta-feira (20), das 8h às 18h. Entrada franca.

Segundo a artista plástica, Sandra Baraúna, que atua há pouco mais de um ano na área, a mostra valoriza o trabalho feito por pessoas comuns. "tenho uma identificação muito grande com essa área e quero ensinar a outras pessoas as técnicas que sei", ressalta Sandra.

Câmara aprova LOA 2014 e Plano de Saúde dos Servidores

Vereadores votam também outros projetos de interesse do funcionalismo

Os vereadores de Salvador aprovaram, na sessão ordinária de terça-feira (17), a Lei Orçamentária Anual (LOA 2014), no valor aproximado de R$6,3 bilhões; o Plano de Saúde dos Servidores Municipais; o projeto que institui benefícios da Lei Orgânica da Previdência Social; e o que fixa quantitativos dos cargos de provimento efetivo do Grupo Magistério.

A bancada da oposição fez questão de protestar contra o fato da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não ter acatado nenhuma das 102 emendas apresentadas. "É lamentável, porque as emendas traduzem as discussões ocorridas nas audiências públicas", frisou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que integra o colegiado. Hilton Coelho (PSOL) e Odiosvaldo Vigas defenderam o Orçamento Participativo em vez do meramente autorizativo e Sílvio Humberto (PSB) criticou, entre outras coisas, a falta de recursos para políticas de reparação.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadores debateram os projetos intensivamente antes das votações

Reunião

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador se reuniu na segunda-feira, 16, e aprovou o parecer – de autoria do vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente do colegiado – ao projeto de lei nº 732/13, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Além do parecer, os vereadores Tinoco, Geraldo Júnior (SDD), Alfredo Mangueira (PMDB), Isnard Araújo (PR) e Heber Santana (PSC) presentes na reunião realizada no início da tarde desta segunda-feira (16), na Sala das Comissões, também aprovaram duas emendas. "Aprovamos uma emenda da Comissão, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o valor de até R$ 43 milhões para aplicação em ações especificadas em requerimentos formulados pelos vereadores, e ainda a Mensagem Aditiva à Mensagem nº 20/2013, do Executivo Municipal, que corrige a classificação de receita da Taxa de Licença de Exploração em Logradouros Públicos (TLP) e cria o projeto Salve Salvador para implantação de ações integradas de mobilidade social no valor de R$ 100 milhões", explica Tinoco.

LOA 2014

O planejamento para o orçamento do próximo ano, no valor de R$6,4 bilhões, foi discutido em um ciclo de audiências públicas promovidas nos meses de novembro e dezembro pela Comissão de Finanças, presidida pelo vereador Claudio Tinoco. As discussões ocorrerem nos bairros de Itapuã, Nordeste de Amaralina, Liberdade, Castelo Branco e Centro, além da Ilha dos Frades (Paramana). A LOA foi elaborada com base em quatro eixos: gestão da cidade, gestão das finanças, desenvolvimento econômico e cultural, e desenvolvimento social.

Pesar por morte do ex-vereador Lourival Evangelista

Lessa classificou o político como "um grande lutador pelo povo de Plataforma"

Foto: Internet



Ex-vereador Lourival Evangelista

A morte do ex-vereador Lourival Evangelista, ocorrida na segunda-feira (16), foi lamentada por vários vereadores durante a sessão ordinária. O 1º secretário da Mesa, Arnando Lessa (PT), lembrou que Evangelista foi vice-líder da bancada do governo na gestão da ex-prefeita e atual senadora Lídice da Mata, quando ele ocupava a liderança: "Foi peça chave na sustentação do projeto de governo".

Lessa definiu o político como "um grande lutador pelo povo de Plataforma, no Subúrbio Ferroviário". E frisou que Lourival Evangelista "marcou história na política de Salvador, tendo a coragem de romper com o carlismo em um momento em que poucos ousavam fazer isso e passar a atuar como independente". Lessa apresentou ainda voto de pesar pela "passagem para outra dimensão do ex-vereador, um homem cooperativo e solidário".

Pedrinho Pepê (PMDB) também lamentou a morte do amigo, assim como os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT) e Henrique Carballal (PT), que registraram solidariedade à família e aos amigos do político.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

88ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de dezembro de 2013.

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 20/13

Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 20/2013, solicito a Vossa Excelência a proceder às seguintes alterações no Projeto de Lei nº 372/2013 – Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014:
Na **Receita** (Anexo):
Cancelamento:
Outras Receitas Tributárias – valor de R$1.541.000,00
Inclusão:
1.1.2.1.99.03 Taxa de Licença de Exploração em Logradouros Públicos – TLP – valor de R$2.044.000,00

Justificativa: visa a alteração corrigir o valor estimado na classificação da Receita 1.1.2.1.99.03 Taxa de Licença de Exploração em Logradouros Públicos – TLP de R$503.000,00 para R$2.044.000,00, sem, contudo importar em modificação do montante total da Receita.
Na **Despesa** (Anexo):
Acrescentar:
Poder: 03 – Executivo
Órgão: Casa Civil
Unidade: Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NOF
04.244.014.1521 – Salve Salvador – Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social – valor de R$100.000.000,00

Justificativa: Trata-se de projeto que visa atender demanda de inclusão social, com um conjunto de ações de enfrentamento de situações de extrema pobreza no Município, em suas múltiplas dimensões, em complemento e articulação com projetos e atividades já previstos nas Funções de Educação, Saúde e Assistência Social. Para atender ao projeto são efetuadas modificações no valor de Projetos e Atividades, como se demonstra no anexo pertinente. Ademais, o projeto está compatível com os Programas propostos no Plano Plurianual 2014-2017 e com as prioridades constantes do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

MENSAGEM Nº 25/13

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de serviços públicos de gerenciamento, administração e operação da Estação de Transbordo Clériston Andrade (Terminal da Lapa), abrangendo a concessão do direito real de uso dos terrenos e a concessão de uso das construções e benfeitorias de propriedade do Município do Salvador que integram a Estação, promovendo nelas as reformas, ampliações, construções e manutenção necessárias.

A concessão é um mecanismo moderno e eficaz de política de desenvolvimento urbano no qual ocorre a transferência da execução de determinadas obras e/ou serviços públicos à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para o seu desempenho e visam principalmente dinamizar os processos de gestão, resultando em uma célere melhoria na qualidade da prestação dos serviços.

Assim, a presente proposição legislativa estabelece que a concessão pretendida seja efetivada mediante processo licitatório na modalidade da concorrência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser prorrogada, com base nos estudos técnicos realizados.

Ademais, determina que a remuneração dos serviços, além dos investimentos realizados pela concessionária na Estação Clériston Andrade (Terminal da Lapa) serão obtidos através das receitas, descritas e relacionadas nos incisos I a VI, do art. 2º do Projeto de Lei em comento, vedada a cobrança de qualquer tipo de tarifa, preço público e/ou taxa de embarque/desembarque dos usuários da referida Estação, enquanto o contrato de concessão estiver vigente, revertendo-se todas e quaisquer construções, edificações, obras, reformas, instalações, ampliações, modernizações, benfeitorias, aquisição de maquinários, incorporados ao patrimônio do Município do Salvador, sem qualquer direito de indenização à concessionária, quando do termo final do contrato.

O presente Projeto de Lei estabelece ainda, regras claras em relação aos procedimentos necessários para a efetivação da concessão de serviços públicos de administração e operação da Estação Clériston Andrade com o objetivo maior de proporcionar aos munícipes, usuários do transporte público, inúmeras melhorias na qualidade da prestação dos serviços, incluindo um espaço físico destinado à fiscalização pelo poder concedente dos serviços prestados pela concessionária.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei, em anexo, o qual constitui iniciativa necessária para a concretização da concessão dos serviços públicos de gerenciamento, administração e operação do Terminal da Lapa, incluindo a concessão de direito real de uso dos terrenos e a concessão de uso das construções e benfeitorias da Estação, possibilitando a sua reforma, ampliação, além de construções e manutenção no referido equipamento público, bem como a possibilidade de integração com outros modais que, venham a ser adotados como, por exemplo, o metrô e a bicicleta.

Face à relevância da proposição para a vida da Cidade, solicito que sua tramitação se faça com observância do regime de urgência facultado pelo art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus Ilustres Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 903/13

Autoriza o Poder Executivo a promover a Concessão de Serviços Públicos de Administração e Operação da Estação de Transbordo Clériston Andrade (Terminal da Lapa), a Concessão de Direito Real de Uso do terreno e a Concessão de Uso das construções existentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover mediante licitação, na modalidade de concorrência a Concessão de Serviços Públicos de Gerenciamento, Administração e Operação da Estação de Transbordo Clériston Andrade (Terminal da Lapa), abrangendo a Concessão de Direito Real de Uso dos terrenos e a Concessão de Uso das construções e benfeitorias de propriedade do Município do Salvador que integram aquela Estação, com encargos de administração, exploração comercial e requalificação, envolvendo as reformas, ampliações, construções e manutenção no referido equipamento público.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo, reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, com suas alterações, e desta Lei, submetida ainda, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital da licitação respectiva.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei, terá o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, conforme estudos técnicos realizados, prorrogável no caso da realização de novos investimentos, desde que previamente aprovados pelo Poder Concedente, ou outro fator que o justifique e seja devidamente aceito pela Administração Pública, observadas as disposições do edital da licitação.

Art. 3º A remuneração dos serviços e dos investimentos despendidos pela concessionária será obtida, essencialmente, pelas receitas decorrentes:

da exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente à Estação, o que inclui o direito a utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, bem como de seus respectivos anexos e ampliações, desde que respeitada a legislação em vigor que rege a matéria;
da exploração comercial, direta ou indireta de edificações a serem construídas no terreno da Estação, nos termos da legislação em vigor;
da exploração comercial, direta ou indireta do estacionamento de veículos na área da poligonal da Estação de propriedade do Município do Salvador;
de serviços de publicidade, inclusive multimídia, no âmbito da Estação, das novas edificações e na área da poligonal da Estação de propriedade do Município do Salvador;
da venda de fichas, cartões magnéticos ou qualquer outro meio que permita o acesso a serviços de telefonia e outros equipamentos instalados na Estação, excetuados os serviços de transporte coletivo em seus diversos modais e estações de locação de bicicletas;
da exploração comercial, direta ou indireta da utilização de instalações destinadas à higiene pessoal;
da exploração comercial, direta ou indireta de serviços de guarda volumes ou outros serviços similares;
de outras fontes a serem definidas em instrumento contratual pertinente.

Parágrafo único. A concessionária não poderá cobrar qualquer espécie de tarifa, preço público e/ou taxa de embarque/desembarque dos usuários – passageiros do Terminal da Lapa, ou das empresas concessionárias do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus do Município de Salvador.

Art. 4º A concessionária será integralmente responsável pelas despesas decorrentes de quaisquer obras, construções, reformas, ampliações, benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias, serviços de conservação e/ou manutenção que realize nas edificações e instalações existentes ou que venham a ser construídas no local onde atualmente está situada a Estação Clériston Andrade (Terminal da Lapa), inclusive nos terrenos anexos de propriedade do município pertencentes à sua poligonal, durante o período de vigência do contrato de concessão, sem quaisquer ônus para o poder concedente.

§ 1º Ficam excluídas do estabelecido no caput, os custos da completa reforma e recuperação inicial da Estação, que será de responsabilidade do Poder Concedente.

§ 2º Ao final do prazo contratual, todas e quaisquer construções, edificações, obras, reformas, instalações, ampliações, modernizações, benfeitorias, maquinários, serão incorporados ao patrimônio do Município do Salvador, observadas as disposições do edital da licitação.

§ 3º Quando do termo final do contrato, o objeto de Concessão deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionalidade.

Art. 5º O Município do Salvador, tão logo finalizado o processo licitatório de concessão, e imediatamente após a assinatura do contrato a ela correspondente, procederá à resolução das permissões que confrontem com o objeto da Concessão, e, em seguida, promoverá a liberação de todos os espaços da Estação, edificados ou não, respeitando a legislação em vigor pertinente.

Parágrafo único. O edital poderá estabelecer uma percentagem mínima de absorção dos antigos permissionários, desde que atendidos os termos e condições padrão da concessionária.

Art. 6º A concessão do serviço público pressupõe o pleno atendimento aos usuários, satisfazendo-os nas condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, qualidade, quantidade e cortesia no relacionamento.

Parágrafo único. A fiscalização da adequada execução da prestação dos serviços será atribuição da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR.

Art. 7º São encargos do Poder Concedente:

fiscalizar permanentemente a prestação do serviço concedido;
aplicar as penalidades legais, contratuais e as desta Lei;
intervir na prestação dos serviços aos usuários – passageiros do Terminal, e declarar a extinção da concessão nos casos e condições previstas na legislação aplicável;
cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das demais normas legais aplicáveis e das clausulas contratuais;
receber, apurar e solucionar as eventuais reclamações dos usuários, cientificando-os das providências adotadas e os resultados obtidos;
declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo, direta ou indiretamente, as desapropriações requeridas ou a instituição de servidões essenciais;
estimular o aumento da qualidade e da produtividade do serviço público concedido, induzindo a adoção das medidas necessárias à preservação do meio ambiente e das funções urbanas;
o Município, a qualquer tempo, se assim exigir o interesse público, e antes de expirado o prazo de Concessão estipulado, poderá rescindir o contrato mediante prévia indenização à Concessionária pelos investimentos ainda não amortizados.

Art. 8º No exercício da fiscalização será reservado ao Poder Concedente acesso a todos os documentos contábeis e dados técnicos relativos à administração e a prestação dos serviços a cargo da Concessionária.

Art. 9º São encargos da Concessionária:

prestar serviço adequado, obedecendo aos padrões e normas técnicas aplicáveis;
manter atualizado os registros contábeis, os registros estatísticos de movimentação e o inventário de todos os bens utilizados ou vinculados à concessão;
prestar contas da gestão do serviço ao Poder Concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, mantendo-os em perfeitas condições de uso e funcionamento, bem como segurá-los adequadamente;
pagar os tributos incidentes inclusive sobre as suas atividades, ao preço público e demais encargos que forem estabelecidos no contrato em conformidade com as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente;
permitir aos agentes da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como aos seus registros contábeis;
garantir, nos espaços sob sua responsabilidade, as condições operacionais da Estação para o sistema de transporte coletivo prioritariamente por ônibus;
cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da Concessão;
captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço;
custear as despesas associadas à resolução das permissões e eventuais indenizações que possam ser necessárias à liberação da Estação ou ressarcir o Poder Concedente na hipótese destas já haverem sido realizadas;
disponibilizar um espaço físico, devidamente estruturado, destinado às atividades de fiscalização pelo Poder Concedente diretamente ou através da TRANSALVADOR;
disponibilizar o espaço físico necessário à integração, dentro da área da Estação Clériston Andrade, dos ônibus com outros modais que, venham a ser adotados como, por exemplo, o metrô e a bicicleta.

Art. 10. As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pela concessionária, serão regidas pelas disposições de direito privado e da legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela Concessionária e o Poder Concedente.

Art. 11. Os direitos, encargos e obrigações do poder concedente e da concessionária serão estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais, com base nas disposições constantes no edital, na Legislação Federal e na Lei Municipal que disciplinam as licitações, os contratos da Administração Pública e as concessões de serviços públicos.

Art. 12. São direitos e obrigações dos usuários:

receber serviços adequados;
informar ao Poder Concedente e à Concessionária as irregularidades de que tenham ciência nos serviços prestados;
receber do Poder Concedente, e da Concessionária, esclarecimentos sobre as irregularidades que tenham constatado na prestação dos serviços objeto da Concessão;
comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela Concessionária, ou por seus prepostos, na prestação dos serviços;
contribuir para a conservação e boas condições de uso dos bens públicos disponibilizados pela Concessionária na prestação dos serviços.

Art. 13. O valor mínimo de outorga, o caderno detalhado de obrigações da concessionária e do Poder Concedente e os critérios relativos à exploração econômica do equipamento público serão especificados no Edital, segundo os estudos técnicos e de viabilidade econômica, sempre cabendo a aplicação das leis pertinentes, inclusive em relação às condições e parâmetros de reajustamento.

Parágrafo único. O valor mínimo da outorga inicial que definirá o licitante vencedor não poderá ser inferior ao custo total estimado das obras iniciais de reforma e recuperação previstas no §1º, do art. 4º, desta Lei.

Art. 14. As receitas decorrentes da exploração do Complexo da Estação Clériston Andrade caberão à Concessionária durante o período de vigência do contrato.

§1º A Concessionária deverá pagar outorga mensal e/ou anual durante todo o período da concessão. Esta outorga não se confunde com o valor de outorga que será utilizado como um dos critérios na definição do licitante vencedor.

§ 2º O valor da outorga mensal ou anual a ser paga ao Poder Concedente será definida no Edital.

§ 3º O Edital deverá prever mecanismos que estimulem o desempenho eficiente da concessionária, atribuindo-lhe inclusive benefícios de natureza econômica provenientes de sua eficiência, como mais um fator de retribuição pela prestação de serviço aos usuários, com padrões de excelência.

Art. 15. Os eventuais conflitos que possam surgir entre o Município do Salvador e a Concessionária, em matéria de aplicação ou interpretação das normas da concessão deverão ser resolvidos, preliminarmente, mediante processo de negociação na forma a ser prevista no Edital, sem prejuízo da continuidade da Concessão dos serviços públicos objeto desta Lei.

Art. 16. O Poder Concedente poderá intervir na Concessão, com o fim de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, bem como assegurar o cumprimento fiel das normas contratuais, regulamentares e legais a ela pertinentes, mediante prévia notificação da Concessionária para que esta, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a prestação dos serviços.

Paragrafo único. A intervenção será efetivada por Decreto do Poder Concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção, os objetivos e limites da medida, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

Art. 17. Extingue-se a Concessão por:

advento do termo contratual;
encampação;
caducidade;
rescisão;
anulação do contrato; ou
falência ou extinção da empresa Concessionária.

§ 1º Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos à Concessionária conforme previsto no Edital e estabelecido no Contrato, respeitando a legislação pertinente.

§ 2º Extinta a Concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo Poder Concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

§ 3º A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo

Poder Concedente, de todos os bens reversíveis.

Art. 18. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Art. 19. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. Em caso de encampação, a CONTRATADA terá direito à (ao):

pagamento do custo da desmobilização;
prévia indenização das parcelas dos investimentos realizados, inclusive em obras de manutenção, bens, instalações que tenham sido realizados para cumprimento deste CONTRATO;
prévia desoneração das obrigações decorrentes de contratos de financiamentos contraídos com vistas ao seu cumprimento, mediante, conforme o caso;
prévia assunção pela CONTRATANTE, perante instituições financeiras, credoras, das obrigações contratuais da CONTRATADA;
prévio pagamento a título de indenização à CONTRATADA da totalidade dos débitos remanescentes que esta mantiver perante as instituições financeiras credoras;
prévio pagamento a título de indenização de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações que se fizerem devidas a fornecedores contratados e terceiros em geral, inclusive honorários advocatícios, em decorrência do consequente rompimento dos respectivos vínculos contratuais;
a indenização de que trata o item anterior será devida na forma deste CONTRATO no disposto no § 5º do art. 38 da Lei 8.887/1995, descontado o valor de eventuais multas contratuais e dos danos causados pela CONTRATADA.

Art. 20. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará a declaração de caducidade da Concessão ou a intervenção prevista no Art. 15 desta Lei.

§1° A caducidade da Concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:

o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
a Concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à Concessão;
a Concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
a Concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
a Concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
a Concessionária não atender, à intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar, no prazo determinado, a prestação do serviço;
a Concessionária não atender, à intimação do Poder Concedente para, em 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal, no curso da Concessão, na forma do art. 29 da Lei 8.666/93.

§ 2° A declaração da caducidade da Concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da Concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, e verificação de eventual indenização a ser paga.

§ 3° Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à Concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no §1° deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o reenquadramento, nos termos contratuais.

§ 4° Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do Poder Concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

§ 5° A indenização de que trata o parágrafo anterior, será devida na forma do art. 17 desta Lei e do contrato, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Concessionária, depois de esgotados todos os recursos possíveis.

§ 6° Declarada a caducidade, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei mediante Decreto.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 904/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon – Riviere (CIEG).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon – Riviere – CIEG, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon – Riviere (CIEG) , segundo seus estatutos, tem por objetivo, o aperfeiçoamento das intenções grupais voltadas para uma transformação social planificada e, em particular, a formação de uma perspectiva, integradora e operativa nos diversos grupos específicos através de:

a) Estudos, pesquisas, assessorias, seminários, congressos, monitorias de projetos, diagnósticos e prognósticos de trabalhos grupais, formação de recursos humanos, promoção de eventos culturais, sensibilização e avaliação de diversos trabalhos grupais, coordenação de grupos afins;

b) disseminação de informações através de instrumentos próprios, como publicações e audiovisuais, dentre outros;

A documentação apresentada atende ao exigido por lei especifica, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 905/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 29 de Junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar, o título de Utilidade Pública Municipal outrora concedido à entidade civil Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

A entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal foi fundada em 01 de fevereiro de 2001 e tem sua Sede na Rua do Sangradouro nº 12, no bairro de Santo Agostinho.

A entidade tem como principais finalidades o atendimento a crianças Portadoras de Paralisia Cerebral, o desenvolvimento de pesquisas aplicadas à saúde, o desenvolvimento de técnicas administrativas hospitalares, o preparo de recursos humanos em sistema de Assistência em Saúde, o desenvolvimento de programas comunitários de orientação em saúde, a promoção de cursos e conferências, visando difundir os conhecimentos em saúde, e exercer atividades filantrópicas no exercício de suas funções.

A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 906/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

APROVA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho foi constituída em abril de 1986 e é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem entre as suas finalidades estudar e obter soluções para os problemas da comunidade do bairro do Rio Vermelho, encaminhando-os e cobrando das autoridades competentes; estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores, amigos e integrantes da AMARV, no sentido de melhorar a qualidade de vida no bairro; e promover e manter serviços assistenciais e corporativos, inclusive através de convênios com os organismos públicos e privados.

Diante disso, e, por entender a importância do trabalho realizado pela Associação para todos os moradores do bairro do Rio Vermelho, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 907/13

Dispõe sobre o cadastramento voluntário de doadores de medula óssea com o abatimento no IPTU para quem realizar doação e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer o abatimento progressivo de 10% (dez por cento) no valor do IPTU, do exercício vigente, para os doadores cadastrados e que efetivamente transplantarem sua medula óssea para o eventual receptor em hospitais públicos de Salvador.

Parágrafo único – Só terão direito ao beneficio do desconto integral de 10% (dez por cento), os doadores que forem condôminos de prédios e proprietários de imóveis residenciais que tiverem seu cadastro atualizado na Prefeitura Municipal e com o pagamento em dia do IPTU, que tiverem seu cadastro atualizado no sistema informatizado chamado REDOME que é gerenciado pelo INCA (Instituto Nacional do Câncer), ou em Hemocentros locais e efetivarem a doação em paciente residente em Salvador-BA. Demais situações terão desconto progressivo.

Art. 2º - Estarão habilitados a receber o benefício fiscal qualquer pessoa contribuinte do IPTU, saudável e com idade entre 18 e 55 anos. Em caso de identificar um candidato compatível com o paciente, ele é chamado para novos exames e para programar a doação. A comprovação será feita mediante a apresentação de documento expedido por instituição oficial especializada.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

Em Salvador, muitos pacientes com leucemia, linfomas, anemias graves, imunodeficiências e outras 70 doenças relacionadas ao sistema sanguíneo e imunológico, padecem nos leitos hospitalares aguardando a doação da medula óssea e muitas vidas são ceifadas pela falta de doadores ou até mesmo pela falta de divulgação oficial acerca da importância desse gesto de solidariedade humana.

A necessidade de divulgação dessa necessidade deverá aliar-se a uma contrapartida que incentive a caridade, que é a oferta de se pagar menos Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no percentual progressivo, de até 10% (dez por cento).

Os doadores devem preencher um formulário com dados pessoais e submeter-se a uma coleta de amostra de sangue de 5 ml para o teste de tipagem; esse verifica a compatibilidade do doador com o eventual receptor.

Os dados pessoais e os resultados dos testes são armazenados em um sistema informatizado chamado REDOME que é gerenciado pelo Instituto Nacional do Câncer ou por um hemocentro no Município de Salvador . O sistema compara os dados dos pacientes que necessitam de um transplante com as informações dos doadores cadastrados. Em caso de identificar um candidato-contribuinte compatível com o paciente, ele é chamado para novos exames e para programar a doação,cabendo ao contribuinte doador de medula óssea manter seu cadastro atualizado.

Considerando-se o caráter local da promoção, só terão direito ao beneficio do desconto integral de 10% (dez por cento), os contribuintes tiverem seu cadastro atualizado na Prefeitura Municipal e com o pagamento em dia do IPTU e sendo o beneficiário da doação residente em Salvador-BA. Caso o beneficiário da doação resida em outra localidade, o desconto do IPTU será progressivo: 5% (cinco por cento), para o Estado da Bahia e 3% (três por cento), em outros Estados.

O contribuinte que obtiver o desconto receberá o selo de Doador de Esperança para afixar na parede do imóvel.

Medidas como esta, além de envolver a participação popular com a divulgação de necessidades urgentes de pessoas que estão em situação grave nos leitos hospitalares e aguardando doação de medula óssea, resultará em grandes benefícios para os contribuintes do imposto predial e territorial urbano.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 908/13

Estabelece isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos municipais aos doadores de sangue e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer a isenção do pagamento da taxa de inscrição a concursos públicos municipais dos órgãos da administração direta e indireta a pessoas doadoras de sangue à rede hospitalar municipal.

Art. 2º - Para fazer jus ao benefício instituído, o candidato, no ato da inscrição ao concurso público municipal, deverá juntar ao seu requerimento documento fornecido por Hemocentro Oficial, comprovando a doação de sangue no respectivo ano do concurso.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

A rede hospitalar de Salvador é solicitada, todos os dias, a realizar cirurgias que, para terem êxito, precisam estar respaldadas por estoques do sangue destinado a transfusões.

O sangue funciona como um transportador de substâncias de extrema importância para o funcionamento do corpo. Além disso, quase toda a defesa do organismo está concentrada nele. É um tecido de extrema importância para o funcionamento da máquina humana e não pode ser substituído por nenhum outro líquido. Por este motivo a doação é tão importante.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o percentual ideal de doadores para um país esteja entre 3,5% e 5% de sua população. No Brasil esse número é preocupante, pois não chega a 2%. Esta quantidade, ainda sofre uma queda alarmante em Salvador, aonde há escassez de hemocentros capacitados à coleta e armazenamento e mais reduzida ainda a quantidade de doadores.

Essa propositura visa, portanto, tornar mais frequente a doação de sangue à rede hospitalar pública municipal, incentivando o doador com a isenção de pagamento de taxa de inscrição a concurso público municipal. Os candidatos, ao se inscreverem no concurso, juntarão ao requerimento atestado fornecido pela rede hospitalar municipal ou Hemocentros em Salvador, comprovando a doação de sangue no ano em curso – mesmo da realização do concurso público municipal.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 909/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais nas Estações de Transbordo e Terminais Rodoviários de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as Estações de Transbordo de Transporte: Ferroviário e Marítimo, e Estações de Transbordo de Transporte Rodoviário Urbano localizadas no município de Salvador, obrigadas a instalarem detectores de metais em seus terminais de embarque e desembarque.

Art. 2º - O ingresso de pessoas e bagagens, sem exceção, está condicionado à passagem por um detector de metais. A recusa da revista eletrônica do passageiro e da bagagem implicará no impedimento do respectivo embarque.

Art.3º - Passageiros com marca-passo, prótese ou aparelhos similares, com apresentação de documento comprobatório serão liberados.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

A violência tem assumido proporções gigantescas e cada vez mais os órgãos responsáveis pela segurança pública tem-se tornado insuficientes e impotentes diante da ação de criminosos, fazendo com que a sociedade se torne cada vez mais vulnerável e agredida.

A mobilização urbana através os diversos terminais de transporte que oferece a nossa Capital é também uma via de passagem para pessoas tendenciosas à transgressão da lei, portando armas de diversos tipos.

São constantes as notícias de assaltos, principalmente aos ônibus que circulam em Salvador, pondo em risco os seus passageiros, cobradores e motoristas, sendo que, estes últimos são em muitos casos responsabilizados por suas respectivas empresas, a ressarcirem os prejuízos causados pelos ladrões.

É preciso entender que os cobradores e motoristas também são vítimas como os demais cidadãos; sofrem humilhações, vergonha, medo e esses constrangimentos afetam o estado psicológico de todos;

Muitos marginais também traficam armas e drogas, utilizando o transporte público – seja ele ferroviário,rodoviário ou marítimo, para êxito de suas ações criminosas, as quais não são coibidas suficientemente por falta de fiscalização eficiente.

A colocação de detectores de metais nas estações de transbordo ferroviário – tanto as localizadas no subúrbio ferroviário quanto na Estação da Leste, na Calçada, assim como: nos Terminais Marítimos localizados em São Joaquim, aonde opera o Sistema Ferry Boat com destino a Bom Despacho - Itaparica e no Comércio, aonde operam as lanchas com destino a Mar Grande – Vera Cruz, e nas Estações de Transbordo do Transporte Rodoviário Urbano, localizadas no Terminal da Lapa, Barroquinha, Pirajá, Mussurunga, dentre outros que deverão ser reformulados para uma melhor adaptação ao Sistema a ser implantado, serão de vital importância para uma melhor fiscalização e controle, visando à redução da criminalidade e melhoria dos níveis de segurança reclamados pela nossa Sociedade, incumbindo-nos, como seus Dignos Representantes, a propositura de medidas dessa ordem para melhoria da qualidade vida da população e da ordem em nossa Capital.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 910/13

Considera de utilidade pública municipal a Escola Comunitária do Bate-Facho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE-FACHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Escola Comunitária do Bate Facho, com sede própria na Rua do Bate Facho, nº 86, Bairro de Pituaçu, CEP 41.720-440, Salvador-Bahia, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos com personalidade jurídica e se regará pelas Leis vigentes no País, por duração de tempo indeterminado.

Promove a integração e a solidariedade entre seus associados, estimula às manifestações e iniciativas em favor das comunidades, atua na execução de atividades culturais para o aprimoramento moral, artístico, cívico, religioso.

Dentre tantos objetivos que a referida Escola Comunitária desenvolve podemos citar: Fortalecimento da formação e a organização de ações voluntárias para colaborar com a educação pública, interagindo com diretores, professores e funcionários das escolas; dar oportunidade à difusão de ideais respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, Fomentar atividades sociais voltadas para crianças e adultos, entre outros.

Extrapolando o objetivo da entidade, esta, se associa a vida dos moradores do bairro, mediante a união cordial e a articulação de esforços para a solução de problemas locais.

Hoje, a Escola Comunitária do Bate Facho abre mais uma frente de trabalho, integrando-se a luta pela promoção da paz, apoiando ações governamentais, contribuindo com a construção de um futuro melhor para crianças, jovens, adultos e idosos, em mais uma demonstração de sua importância e utilidade pública, razão pela qual encaminho a presente proposição, para que seja aprovada através do presente Projeto de Lei onde reconhece a Utilidade Pública da Escola Comunitária do Bate Facho

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE LEI Nº 911/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil – SECNEB.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal a Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil – SECNEB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Sociedade de Estudo da Cultura Negra no Brasil - SECNEB, situada à Travessa Bartolomeu de Gusmão, nº. 13, 1º andar, sala 03-Rio Vermelho, CEP: 41.950-310, Salvador-Bahia, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de participação voluntária, fundada em 29 de março de 1974, com prazo indeterminado de duração, tendo por finalidade o estudo e a pesquisa da constituição e desenvolvimento das diversidades culturais inseridas em sociedades pluriculturais, a partir dos estudos e pesquisas da cultura, patrimônio e valores civilizatórios africano-brasileiros na configuração plural do Brasil.

É uma entidade mantida por meio de doações e parcerias que promovem o custeio de suas atividades e a manutenção das instalações físicas, garantindo assim a continuidade do trabalho educativo e social.

Outra vertente do trabalho da Sociedade de Estudo da Cultura Negra no Brasil – SECNEB é a promoção de cursos, seminários, mesas redondas, simpósios e eventos, realizar documentários fotográficos e cinematográficos, entre outros benefícios para a comunidade carente local.

Diante do exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares que seja aprovado o presente projeto de Lei onde renova a Utilidade Pública da Sociedade de Estudo da Cultura Negra no Brasil - SECNEB.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE LEI Nº 912/13

Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores públicos do município de Salvador no Estado da Bahia no dia do aniversário e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos ativos do Poder Executivo municipal, Legislativo Municipal de Salvador, no Estado da Bahia terão folga na data do seu aniversário.

Art. 2º - Caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriado, o mesmo poderá ser usufruído no primeiro dia útil que anteceder ou no primeiro dia útil que suceder o seu aniversário, em caso de funções de serviços essenciais de urgência/emergência, deverá ser feito, um planejamento pelo responsável do setor para que seja realizado o remanejamento de outros profissionais para que não haja falta nos serviços de atribuições do aniversariante.

Art. 3º - o servidor para ter direito a folga, comunicará via oficio ou e-mail ao seu chefe imediato no prazo mínimo de dez dias, da data do seu aniversário, para que seja feita a efetuação da liberação do mesmo.

Art. 4º - Em caso de necessidade justificada pela Administração ou pelo funcionário a folga de aniversário do servidor poderá ser recebida extraordinariamente em outro dia do ano.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto prende-se ao fato de que: tem como objetivo principal presentear o servidor municipal pertencente ao quadro de servidores da prefeitura municipal e da Câmara de Vereadores de Salvador, Estado da Bahia, com a folga do trabalho no dia mais importante da sua vida, que é o dia do seu aniversário, o dia em que se comemora o seu nascimento.

Sabemos Senhor presidente e Senhores vereadores, que alguns setores de educação das escolas estaduais fazem este ato de forma aleatória. Portanto, pretendo com a

presente lei, uma vez aprovada, regulamentar para todos os setores e todos os funcionários municipais para que os mesmos possam usufruir deste beneficio. Com a lei aprovada, independente de quem quer que seja o chefe do Poder Executivo/Legislativo, ou quem quer que seja o chefe imediato de cada departamento, o servidor público do município de Salvador terá este direito garantido em Lei.

Os vereadores e o prefeito, por mais bem intencionados e preparados para fazer leis e administrar nossa cidade, não teria como desenvolver o andamento da máquina administrativa se não fosse o funcionário, que é o suporte e o alicerce que sustenta o funcionamento do município. Assim sendo, esperamos poder presentear cada um dos funcionários deste amado e valioso município, com a folga no dia do registro de sua chegada a esse mundo, com esta lei aprovada pela Câmara e sancionada pelo Poder Executivo.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valioso apoio dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALAN CASTRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/13

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Salvador o Fórum de Discussão para a Qualidade da Educação Pública no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Salvador o Fórum de Discussão para a Qualidade da Educação Pública no Município de Salvador.

Art. 2° O Fórum de discussão para a Qualidade da Educação Pública tem os objetivos de:

I – acompanhar o cumprimento da legislação educacional nacional, estadual e municipal, com ênfase na implementação das leis 11.645/2008 e 10.639/2003 que incluíram no currículo oficial das redes de ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

II - analisar os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da rede municipal de ensino e as metas estabelecidas pelo município para o desenvolvimento da educação pública de qualidade;

III – pronunciar-se sobre a ampliação da rede física e a localização dos prédios escolares, para atendimento à demanda da sociedade civil, dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Públicas de Ensino Fundamental do Município de Salvador;

IV – promover ações de formação e mobilização da sociedade civil em torno das temáticas relativas à ampliação da qualidade da educação básica no município de Salvador;

V - propor ações de fortalecimento das bibliotecas públicas e comunitárias, constituindo-as como espaços de produção de cultura e difusão da linguagem escrita.

Art. 3° O Fórum será convocado pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salvador.

Parágrafo único - Para a realização do Fórum serão convocados representantes das seguintes instituições:
a) Secretaria Municipal de Educação.
b) APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB).
c) Universidade Estadual da Bahia (UNEB).
d) Universidade Federal da Bahia. (UFBA)
e) ONG'S Organizações Não Governamentais e Associações que militem na área da educação.
f) Sociedade civil para ampla participação.

Parágrafo único - O Fórum iniciará suas atividades anuais, com a primeira sessão sempre na primeira quinzena do mês de abril.

Art. 4° As despesas para o cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, quando necessário.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva, estabelecer na Câmara Municipal o debate acerca das questões mais prementes sobre a Educação Pública do Município.

Visa também, acompanhar e avaliar com a sociedade civil a atuação do Poder Executivo Municipal quanto a implementação das políticas voltadas para a educação no Município.

A instituição do Fórum terá como finalidade propor soluções sobre as questões mais desafiadoras relacionadas à educação pública de qualidade.

Desse modo, rogo aos nobres pares a apreciação desta propositura no sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/13

Cria a Frente Parlamentar em defesa dos Comerciários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em defesa dos comerciários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários é uma medida que pretende valorizar os trabalhadores e fortalecer a luta dessa categoria. Os comerciários são tão importantes quanto o comércio e sofrem com um ambiente de trabalho nocivo.

A Frente tem uma importância muito grande, já foi criada nacionalmente e está sendo criada nos Estados. Será mais uma forma de lutar para que os comerciários tenham melhores condições salariais e de trabalho e que o comércio funcione bem para a sociedade como um todo.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/13

Concede a Comenda Maria Quitéria á Sr.ª Márcia Fraga Maia Chaves;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Márcia Fraga Maia Chaves;

Art.2º – A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim;

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão pela verba própria do Orçamento vigente;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ISNARD ARAUJO

JUSTIFICATIVA

Srª. Márcia Fraga Maia Chaves, baiana, nasceu na cidade de Salvador em 13 de dezembro de 1956, onde dedicou sua vida na qualificação e capacitação na área de farmácia e bioquímica objetivando oferecer uma melhor orientação e informação sobre o tema saúde ao cidadão baiano. Graduou-se em Farmacêutica pela Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia em 1980 e Bioquímica pela Faculdade de Farmácia Bioquímica na mesma universidade em 1981. Participou de diversos cursos, os quais merecem destaque:

Análise Anti-Doping, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura e o Instituto Brasileiro AntiDoping, 1980, Salvador/BA.
***Metodologia Científica**, promovido pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia da UFBa.*, 1980, Salvador/BA.
Análise de Liquor, promovido pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, 1980, Salvador/BA.
Gestão Tecnológica, promovido pelo Projeto Rondon, 1981, Salvador/Ba.
Doenças Sexualmente Transmitidas, Primeiro Congresso Médico Social da Bahia, 1981, Salvador/BA.
Bioquímica dos Alimentos, pela Faculdade de Farmácia da UFBA, 1981, Salvador/BA.
Higiene e Inspeção Sanitária dos Alimentos, promovido pela Câmara de Extensão da UFBA,1981, Salvador/BA.
Imunohematologia Erotrocitária, promovido pela Sociedade de Análises Clínicas da Bahia (SBAC) em 1982, Salvador/BA.
Identificação de Bactérias, promovido pela Faculdade de Farmácia da UFBA, em 1983, Salvador/BA.
Soros e Vacinas, IX Semana de Farmácia da UFBA, 1983, Salvador/BA.
Imunohematologia Eritrocitária, I Congresso Baiano de Farmácia, 1983, Salvador/BA.

Hemoterapia, IX Congresso Brasileiro de Hematologia, em 1983, São Paulo/SP.
Curso Macro Regional de Baciloscopia da Hanseníase e Turbeculose, promovido pela Secretária Nacional de Programas Especiais de Saúde/Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária, Ministério da Saúde, 1988, Salvador/BA.
Controle de Qualidade em Laboratório Clínico, promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Aterosclerose (GEPA), 1992, Salvador/BA.
O Laboratório e a Clínica, promovido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, 1996, Salvador/BA.
II Curso de Atualização Terapêutica em Hepatologia, 2003, Salvador/BA.
III Curso de Diagnóstico Laboratorial em Hepatologia, 2003, Salvador/BA.
Higiene e Manipulação de Alimentos, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, em parceria com a Associação de Pacientes Transplantados da Bahia (ATX-BA), 2005, Salvador/BA.
Participou também de diversos congressos e convenções pelo país no intuito de aprimorar, compartilhar e qualificar seu conhecimento na área em que atua entre os quais destacamos:
I Congresso Médico Social da Bahia, 1981, Salvador/BA.
I Congresso Baiano de Farmácia e Bioquímica, 1982, Salvador/BA.
X Semana de Farmácia da UFBA, 1983, Salvador/BA.
IX Congresso do Colégio Brasileiro de Hematologia, 1983, São Paulo/SP.
XX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical e I Congresso da Sociedade Latino Americana de Medicina Tropical, 1984, Salvador/BA.
XXX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, 1996, Salvador/BA.
V Congresso Ítalo Brasileiro de Urologia e I Congresso Pan-Urológico da Bahia, 2003, Salvador/BA.
IX Congresso Brasileiro de Transplantes e IV Congresso Luso-Brasileiro de Transplantes, 2005, Salvador/BA.

Após anos dedicados a pesquisa e na busca de promover uma melhor qualidade de vida ao ser humano nas áreas de farmácia e bioquímica, assumiu em 17 de novembro de 1989 a Associação de Pacientes Transplantados da Bahia (ATX-BA), criada, fundada e até a presente data presidida por ela. A partir da sua fundação, Márcia Fraga Maia Chaves vem promovendo incansavelmente ações e campanhas de conscientização para o assunto: doação de órgãos. Destacamos algumas das suas inúmeras palestras, entrevistas e publicações às quais se dedicou neste tempo:

Durante Campanha da **"Semana da Doação de Órgãos**" em 27.09.2001, realizadas entrevistas pela **TVE, TV BANDEIRANTES, TV RECORD, Rádio CRISTAL e Rádio METRÓPOLE**.
Em 21.10.2001, participou a convite da **TV SALVADOR/Programa Enfoque,** abordando o tema sobre **"Transplantes de Órgãos e Tecidos".**
Em 31.10.2001, realizou o lançamento do seu livro **"Receitas do Dia-a-Dia",** na Livraria Civilização Brasileira do Shopping Barra, cujo produto da venda destina-se aos programas assistenciais da ATX-BA.
Em 21.02.2002, entrevistada pela **TV BAHIA/Jornal Meio Dia, sobre "Transplantes de Órgãos".**
Em 10.09.2002, a ATX-BA iniciou campanha educativa sobre **"Doação de Órgãos"**, nas escolas públicas e privadas do ensino médio na cidade de Salvador, onde ministrei várias palestras sobre o tema.
Em 07.10.2002, entrevistada no **"Programa Espaço Familiar" da TV CABRÁLIA**, onde pode responder sobre as dúvidas dos telespectadores sobre **doação de órgãos e transplantes**.
Em 21.02.2003, em entrevista feita pela **Rádio METRÓPOLE**, abordou o tema **"Doação de Órgãos"** e falou as atividades da **ATX-BA.**
Em 15.04.2003, participou de uma mesa redonda realizada pela **Rádio EXCELCIOR, sobre doenças renais e transplantes.**
Em 12.05.2003, entrevistada pela **TV ARATU**, sobre **"A Falta dos Imunossupressores para os Transplantados".**
Em 18.05.2003, realizou palestra educativa sobre **"Doação de Órgãos",** na Igreja Batista Monte Gerizim.
Em 19.09.2003, em entrevista realizada pelo **Programa Coisas da Vida/TV CABRÁLIA**, falei sobre doação de órgãos, transplantes e sobre projeto de Lei nº 222/03.
Em 26.09.2003, no **site do Jornal CORREIO DA BAHIA** foi publicada entrevista sobre as **"Dificuldades enfrentadas pelos transplantados após cirurgia".**
Em 21.10.2003 foi lançada a segunda edição do seu livro **"Receitas do Dia-a-Dia"**, no **Memorial da Câmara Municipal de Salvador**, cuja renda proveniente da venda do livro foi destinada à ATX-BA.
Em 25.11.2003, participou do **"Programa Coisas da Vida"/TV CABRÁLIA**, onde foi abordado o tema **"Transplantes, Fila Única, Doação de Órgãos e o Projeto de Lei 222/03.**
Em 05.12.2003, entrevistada sobre a **"Importância da Internet para Captação de Recursos par Organizações do Terceiro Setor" (área saúde**), colaborando com a **monografia da estudante do Curso de Administração da Faculdade Visconde de Cairú**.
Em 26.05.2004, entrevistada pela **TV RECORD/Balanço Geral** sobre doação de órgãos e transplantes.
Em 27.07.2004, entrevistada pela **TVE/Jornal da Manhã**, sobre o **"PROJETO CINEMA da ATX-BA".**
Em 17.08.2004, colaborou com o Programa **de Pós Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina**: **"O Perfil das ONG'S no Brasil"**, concedendo entrevista ao Dr. Rodrigo Rossi Horochovski.
Em 14.09.2004, entrevistada pela **Rádio METRÓPOLE**, sobre doação de órgãos e transplantes e sobre a necessidade de se fazer sempre campanhas educativas sobre o tema.
Em 27.09.2004 (Dia Nacional da Doação de Órgãos) no **Jornal CORREIO DA BAHIA**, falou sobre a atual situação da "**Doação de Órgãos no Estado da Bahia, cuidados pós transplante e a fila única".**
Em 24.10.2004, palestra no **Hospital São Rafael**, para pacientes transplantados e renais crônicos, onde abordou **"O Funcionamento do SNT/MS (Sistema Nacional de Transplantes), Transplantes de Rim Inter vivos**" e atividades e projetos da ATX-BA.
Em 28.10.2004, entrevistada pelo **Jornal CORREIO DA BAHIA**, sobre a **"Situação da Bahia na Captação de Órgãos e a Fila Única da CNDO'S/ BA"**.
Em 16.12.2004, entrevistada pela **Rádio EDUCADORA**, sobre "**A Situação do Estado da Bahia na Captacão de Órgãos"** e sobre as campanhas realizadas pelo Ministério da Saúde sobre Doação de Órgãos.
Em 18.01.2005, em entrevista realizada pelo **Programa Coisas da Vida/TV CABRÁLIA**, foi homenageada pelo Dia do **Farmacêutico** e falou das atribuições do farmacêutico bioquímico nos bancos de órgãos para transplantes, manipulação de medicamentos, células tronco e sobre a Lei da Biossegurança.
Em 02.05.2005, entrevistada pelo **Jornal CORREIO DA BAHIA**, abordou os temas: **falta de campanhas de conscientização sobre doação de órgãos, tratamento fora de domicílio e outros direitos dos pacientes transplantados, OPO'S (Organização de Procura de Órgãos).**
Em 03.05.2005, entrevistada pela **Rádio TROPICAL/REDE BAHIA/Programa Linha Direta**, sobre a fila única e o estado de gravidade do candidato a transplante e, as exceções para progredir na fila para receber um órgão, previstas em lei e pelo método de MELD-PELD.
Em 10.05.2005 foi publicado no **Diário Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador**, matéria sobre a Sessão Especial do dia 06.05.05 em comemoração ao **Dia Mundial de Combate ao Câncer**, onde a ATX-BA foi representada por sua presidente, Márcia Chaves, que participou da Sessão, compondo a mesa de trabalho, juntamente com Dr.ª Núbia Mendonça, diretora do GACC, que fez uma explanação didática apresentando dados sobre o câncer no Brasil.
Em 14.07.2005, entrevistada pelo **Programa Balanço Geral/Rádio Sociedade**, abordou temas como: fila única, doação de órgãos, transplantes e os benefícios que **o IX Congresso Brasileiro de Transplantes** trouxe para o Estado Bahia, ao ser realizado em **Salvador.**
Em 28.07.2005, entrevistada **pela TV BANDEIRANTES/Programa Perguntas e Respostas, de Cláudio Nogueira**, onde foram abordados os temas: doação de órgãos no Estado da Bahia, negativa familiar e suas causas, atuação das Comissões Intra-hospitalares de Transplantes e seu efetivo funcionamento, situação dos renais crônicos excluídos da fila única da CNCDO'S/Ba.
Em 01.09.2005, entrevistada pelo **Jornal CORREIO DA BAHIA**, em matéria comemorativa do primeiro transplante de fígado do país que completou nesta data vinte anos, falou da situação e dos problemas inerentes a doação de órgãos na Bahia.
Em 26.09.2005, realizou palestra na **Clinica Senhor do Bonfim** para pacientes em hemodiálise sobre doação de órgãos e fila única.
Em 02.11.2005, entrevistada pela Rádio **EDUCADORA** sobre a realização do **"I Seminário da Associação de Pacientes Transplantados da Bahia (ATX-BA").**
Em 03.11.2005, entrevistada **pela Rádio CRISTAL** sobre a doação de órgãos e transplantes.
Em 07.11.2005 durante a realização do **"I Seminário da ATX-BA"** foi entrevistada **pela TV BAHIA, TV BANDEIRANTES, TVE, TV ARATU, TV ITAPUÃ.**
Em 15.05.2006, entrevistada no **Programa Michele Marie Convida**, onde abordou os problemas enfrentados na captação de órgãos, fila única para transplantes, a inauguração do **Banco de Olhos do Estado da Bahia** e falei do trabalho da ATX-BA, enfatizando o programa de geração de renda para os transplantados carentes associados através do projeto de artesanato mineral.
Em 07.08.2006, entrevistada pela **TVE/Jornal da Manhã**, falou da necessidade por parte do Ministério da Saúde de incluir na **Portaria n.º 1.318 a lista de medicamentos excepcionais que não foram inclusos desde 2004.**
Em 08.08.2006, entrevistada pelo **Sr. Marcelo Novais da Empresa Marketing Análise (Florianópolis)**, sobre os projetos da Entidade e atividades que desenvolve.
Em 11.05.2007 entrevistada pelo **Jornal A TARDE** sobre: hemodiálise, número de pacientes em diálise na Bahia, serviços de hemodiálise que existem no Estado da Bahia, principais causas da Insuficiência Renal Crônica e a demanda de pacientes que necessitam fazer diálise.
Em 02.06.2007, foi entrevistada pelo **JORNAL A TARDE,** sobre a captação de órgãos e número de transplantes realizados na Bahia e no Brasil.
Em 28.06.2007, entrevistada pela **TV ITAPUÃ/Programa Balanço Geral**, sobre doação de órgãos, transplantes e sobre o trabalho realizado pela ATX-BA.
Em 21.09.2007, entrevistada pela **Rádio Sociedade/Programa de Raimundo Rui,** sobre captação e doação de órgãos, transplantes, atividades da ATX-BA e respondeu algumas dúvidas dos ouvintes.
Em 06.10.2007, entrevistada pelo **Jornal Correio da Bahia** sobre a **falta de medicamentos para os transplantados na Bahia.**
Em 11.10.2007, entrevistada pela **Rádio NOVA SALVADOR** sobre doação de órgãos, transplantes e respondeu as perguntas dos ouvintes sobre o tema.
Em 30.01.2009, a presidente foi entrevistada pelo **Jornal CORREIO DA BAHIA** onde abordou a fila de pessoas que esperam por um transplante e possíveis causas que dificultam a ampliação do número de transplantes no Estado da Bahia.
Em 31.03.2009, foi publicado no **Diário Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador matéria sobre o Título de Cidadão de Salvador auferido ao Dr. José Medina Pestana. Um dos componentes da mesa foi a presidente da Associação de Pacientes Transplantados da Bahia (ATX-BA), Márcia Chaves** que fez a entrega do Título de Cidadão de Salvador ao **Dr. Medina, juntamente com a Vereadora Eron Vasconcelos.**
Em 28.06.2009, em comemoração ao **Dia Mundial das Hepatites (19.05**), realizou campanha educativa com distribuição de 40.000 folhetos informativos sobre as Hepatites B e C em parceria com a Força Jovem da IURD.
Em 12.07.2009, foi entrevistada pelo Jornal CORREIO DA BAHIA onde falou sobre o primeiro **Centro de Biotecnologia do Brasil implantado na Bahia co-**

mentando que o uso de células tronco é a evolução dos transplantes.
Em 11.03.2010, participou compondo a mesa da **Sessão Especial em comemoração ao "Dia Mundial da Prevenção da Doença Renal Crônica",** juntamente com o Vereador Alan Sanches, o presidente da **Sociedade Brasileira de Nefrologia**, o representante da **Associação Baiana de Medicina**, o **presidente regional da Sociedade Brasileira de Nefrologia**. Matéria publicada no Portal da Câmara dos Vereadores de Salvador.
12.04.2010, em matéria publicada no **Diário Oficial da Câmara dos Vereadores de Salvador,** sobre a comemoração do **"Dia Mundial de Prevenção da Doença Renal",** onde a presidente da ATX-BA abordou o tema da fila única e cobrou a ampliação dos serviços de diálise peritoneal.
Em 28.07.2010, reuniu-se com o **pesquisador da UNIFESP** onde forneceu dados para o **"Projeto de percepções e representações das hepatites virais"**, que está sendo realizado pelo **Departamento de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde (Programa Nacional de Hepatites Virais) em conjunto com o Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina/UNIFESP.**
Em 04.08.2010, reuniu-se com a **Coordenação da Câmara de Inscrições do CMCDA**, onde abordaram as atividades sócio educativas da entidade.
Em 12.10.2010, foi entrevistada pelo **JORNAL A TARDE**, abordando a falta de informação por parte da população sobre doação de órgãos e transplantes.
Em 12.11.2010, assinou uma Carta Aberta: **"Diferenças nos Interferons Peguilados", endereçada aos membros das Sociedades Médicas** e apoiou a indicação de quatro entidades **(ABRALE, ANAPAR, GRUPO OTIMISMO e Instituto Oncoguia)** como candidatas às vagas para titular e suplente da **Câmara de Saúde Suplementar, na categoria de entidades representativas de patologias especiais.**
No final de 2010, juntamente com a AIGA, fez uma representação junto ao **Ministério Público Federal** para inibir a proposta do Departamento DST/AIDS/Hepatites de querer adquirir somente um dos interferons peguilados, conseguindo derrubar a idéia do Ministério da Saúde (MS).
Em 01.04.2011, encaminhei ofício ao **Procurador Chefe da Procuradoria da República na Bahia, Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto**, solicitando providências para regularizar a **falta de medicamentos imunossupressores** para os transplantados do Estado da Bahia.
Em 05.04.2011, a **Assembléia Legislativa da Bahia/ Comissão de Saúde/ Audiência Pública.** A Comissão de Saúde e Saneamento da Assembléia Legislativa recebeu em sua quinta reunião daquele ano, **a presidente da Associação de Pacientes Transplantados da Bahia.**
De 19 à 30.05.2011, a ATX-BA realizou campanha educativa no HUPES comemorando o Dia Internacional das Hepatites(19.05), com distribuição de folders informativos e participação de seus associados.
Em 28.07.2011, a presidente da ATX-BA foi convidada pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, para compor a mesa e falar sobre as demandas da ATX-BA e problemas enfrentados pelos pacientes transplantados da Bahia. De acordo com ofício circular nº 0138/2011.
Em 02.08.2011, matéria de sua autoria foi publicada no Diário Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador, abordando o tema **"Negros e mulheres são minoria dos transplantados no Brasil".** A Audiência aponta soluções para problemas com as doações e transplantes.
Em agosto de 2011 foi publicada matéria sobre Organizações que auxiliam pessoas no processo de transplante de fígado, pelo **Instituto Ressoar**, citando ATX-BA, Associação de Pacientes Transplantados da Bahia, na Bahia, que atua desde 1999 prestando assistência aos transplantados em situação de risco social.
O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Movimento Nacional pela Cidadania e
Solidariedade certificam a participação de Márcia Fraga Maia Chaves no Seminário Estadual de Lançamento da 4ª Edição do Prêmio ODM e reconhecem à sua contribuição para que o Brasil cumpra os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Brasília, outubro de 2011.

A presidente da Associação de Pacientes Transplantados da Bahia (ATX-BA), Sra Márcia Fraga Maia Chaves, foi premiada em primeiro lugar com a Campanha em Revista Regional Norte e Nordeste do PRÊMIO ABRIL DE PUBLICIDADE(2008), premiada com GRAN PRIX na categoria TV, com filmes: Coração, Pulmão e Olhos, no BAHIA RECALL e premiada com as medalhas de prata e bronze com dois cartazes da Campanha de Doação de Órgãos criada pela PROPEG no Prêmio Mídia Bus em Salvador(2009), que nesses tempos mantém o Programa Bahia da Gente, com entrevistas a várias personalidades da vida pública e da sociedade baiana através do Canal da Assembléia Legislativa da Bahia(ALBA), é indicada a tamanha honraria.

Por tão grandes e préstimos feitos, pelo seu extraordinário trabalho e luta a frente da Associação dos Pacientes Transplantados da Bahia reconhecendo ser a homenageada merecedora de tão honrosa distinção este Projeto de Resolução concedendo a Comenda Maria Quitéria com toda justiça e merecimento à Sr.ª Márcia Fraga Maia Chaves, peço aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ISNARD ARAUJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 852/13

Considerando que ética é o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana susceptível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto. E cidadania é a qualidade ou estado do cidadão, é o direito de ter uma idéia e poder expressa-la;

considerando que com a inclusão de temas relacionados à Cidadania e Ética no currículo escolar das escolas públicas municipais de Salvador, incentivará que as escolas inicie, retome ou aprofunde ações educativas que levem à formação ética e moral de todos os membros que atuam nas instituições escolares, partindo do pressuposto que será fundamental para a formação da cidadania e construção do pensamento autônomo e crítico das crianças, adolescentes e adultos;

considerando que todos os valores e comportamentos sociais, são frutos de uma Educação de qualidade, que além de transmitir ensinamentos científicos, também transmite valores humanos e morais;

considerando que aprender a ser cidadão e cidadã é, entre outras coisas, aprender a agir com respeito, solidariedade, responsabilidade, justiça, não-violência, aprender a usar o diálogo nas mais diferentes situações e comprometer-se com o que acontece na vida da comunidade e do país. Esses valores e essas atitudes precisam ser aprendidos e desenvolvidos pelos estudantes e, portanto, podem e devem ser ensinados na escola;

considerando que o ensino de Cidadania e Ética, deverá integrar as disciplinas do ensino fundamental da rede municipal de ensino público, de forma sistemática e permanente, como conteúdo curricular e não como disciplina.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instituir na rede municipal de ensino público o conteúdo de cidadania e ética, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 853/13

Considerando um novo e importante instrumento para viabilizar a assistência técnica gratuita para melhoria habitacional para a população de baixa renda;

considerando que a falta de recursos e a ausência de programas habitacionais com financiamento e assistência técnica, a população de menor renda, constrói por conta própria suas habitações a partir da contratação de mão-de-obra desqualificada e materiais sem qualidade, gerando desperdício e baixo desempenho das edificações;

considerando que as residências deste município resultam de uma baixa qualidade das construções, em que os problemas encontrados nessas moradias são diversos e abrangem desde problemas estruturais da edificação até problemas funcionais e de salubridade dos ambientes, causando grande insegurança, desconforto e problemas de saúde aos moradores;

considerando que a assistência técnica para a melhoria habitacional é uma grande proposta para ajudar a reduzir ou minimizar os impactos da autoconstrução ou autogestão, e consiste na disponibilização de assistência técnica de profissionais habilitados para apoio especializado;

considerando, a relevância de propiciar uma melhor qualidade de vida aos moradores de baixa renda do município de Salvador, por meio de assistência técnica, com o objetivo de promover ambientes mais seguros, com maior conforto ambiental e saudável, levando em conta, que as residências tenham instalações sanitárias adequadas, ventilação e iluminação dos cômodos de forma a garantir a salubridade dos ambientes, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para combater o desperdício de recursos naturais e melhorar a segurança e habitabilidade das edificações;

considerando que também representa uma tentativa de contribuir para a mudança do cenário do déficit habitacional qualitativo brasileiro e promover o desenvolvimento da atividade de assistência técnica para melhoria habitacional como um serviço viável e estruturado, sobretudo fornecido pelo Poder Público;

considerando ainda que, a ação ajudará a Prefeitura de Salvador a cadastrar e legalizar os imóveis ainda não regulamentados, inserindo a ação como estratégia no ordenamento da cidade;

considerando a possibilidade de estabelecer parcerias com ONG´s e empresas privadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, viabilizar assistência técnica gratuita para melhoria habitacional da população de baixa renda, no município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 854/13

Considerando que o Cristo da Barra é mais antigo que o Cristo do Rio de Janeiro. Tão antigo que, junto com a falta de registro das entidades de preservação de monumentos históricos e bibliotecas, a estátua se corrói junto com sua história.

considerando que a Fundação Gregório de Matts é a atual responsável pela fiscalização e manutenção dos monumentos de Salvador.

considerando a iniciativa da Prefeitura Municipal de Salvador de *Requalificação Urbana* - reabilitando áreas públicas com intervenções destinadas à valorização ambiental e à melhoria da qualidade do espaço urbano, incluindo revisão do paisagismo, reestruturação da dinâmica de mobilidade, revisão geral dos equipamentos e reforma das calçadas e praças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a urbanização no entorno do Cristo Redentor localizado no Morro Ipiranga, na Avenida Oceânica, no município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 855/13

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...".
Artigo 5º – Constituição Federal de 1988.
O programa Casa Legal beneficia famílias que moram em casas localizadas em terrenos públicos com até 250 m², que não tiveram alvará para construção. Podem participar famílias com renda de até seis salários mínimos. Pois bem, o programa **Comércio Legal** visa viabilizar, as famílias de baixa renda localizadas em bairros populares, a legalização dos empreendimentos comerciais familiares cujo o funcionamento esteja em terrenos públicos e sem o devido alvará de funcionamento. O Objetivo do Projeto é a retirada dessas famílias da ilegalidade, provando que o trabalho formal é muito mais rentável do que trabalho informal. Bom para o município que arrecadará mais com impostos, e bom para essas famílias que poderão gerar emprego e renda tendo acesso a créditos e benefícios fiscais com a aquisição do seu CNPJ.
Por isso**,**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, A criação do programa **Comércio Legal** nos moldes do progama Casa Legal para as micro e pequenas empresas no Município de Salvador**.**

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 856/13

Considerando que o Parque Metropolitano do Abaeté é situado a Lagoa do Abaeté, que é o resultado do represamento de antigos rios que corriam na região, somado ao acúmulo de águas da chuva e que suas correntes de água não se misturam, propiciando variadas temperaturas em toda a sua extensão;

considerando que as dunas, formadas de areias trazidas pelo vento das praias de Itapuã e adjacências, foram cuidadosamente emolduradas pela cobertura vegetal ao longo dos anos e que a flora, exuberante, guarda raros exemplares de orquídeas em meio a frutíferas goiabeiras e cajueiros;
considerando que é dever do Estado contribuir com a preservação da flora do Parque Metropolitano do Abaeté;

considerando que o Parque Metropolitano do Abaeté é uma área de Proteção Ambiental desde 1987 sendo um dos maiores centros de lazer ecológico do Nordeste;

considerando que a lagoa, tão bem cantada por Dorival Caymmi, vem mostrando sinais de rebaixamento do nível da água ao longo do tempo;

considerando que a Área de Proteção Ambiental (APA) vem sofrendo com a ocupação irregular, situação esta que vem preocupando ambientalistas e pessoas que trabalham no local;

considerando que o Parque Metropolitano do Abaeté ocupa uma área de 400 hectares e que desde a sua criação, em 1993, passou a ser um importante polo de lazer ecológico de Salvador;

considerando que a área urbanizada, quase metade do total do parque, reúne atrativos, naturais e culturais, como a Casa da Música, lanchonetes, restaurantes, lojas de artesanato, playground e 17 quiosques para a venda de coco e de comidas típicas;

considerando que ultimamente o que se vê no Parque Metropolitano do Abaeté são quiosques abandonados, banheiros depredados, pedras portuguesas soltas, iluminação precária, "sensação de insegurança" e animais soltos, a exemplo de cavalos circulando entre os banhistas;

considerando que o Abaeté é, inclusive, porto de diversas manifestações de cultos afro-baianos, que utilizam o local para deixar oferendas a Oxum, o orixá da água doce, sendo também palco de lendas: uma delas conta que, às margens da lagoa, é possível ouvir sons de atabaques de Candomblé sem que se identifique sua origem;

considerando que ultimamente no lugar dos turistas que se refrescavam na lagoa imortalizada nos versos de Dorival Caymmi há pouco;

considerando que as cenas de destruição vem entristecendo moradores e turistas;

considerando que os moradores daquela área denunciam constantemente o descaso com esse ponto turístico;

considerando o mau estado do parque e, principalmente, a falta de segurança vem cada vez mais diminuindo o movimento de frequentadores daquele local;

considerando que as obras de requalificação do Parque Metropolitano do Abaeté farão com que este lugar volte a ser um ponto turístico seguro para os turistas, comerciantes e população daquela localidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA

ao governador, a requalificação do Parque Metropolitano do Abaeté em toda a sua estrutura, com aumento da segurança pública no local.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 857/13

Salvador possui um relevo acidentado e cortado por vales profundos. Conta com uma estreita faixa de planícies, que em alguns locais se alargam. A cidade está a oito metros acima do nível do mar.

Uma característica particular é a escarpa que divide Salvador em Cidade Baixa, porção noroeste da cidade, e Cidade Alta, maior e mais recente (corresponde ao resto da cidade), sendo que a primeira está 85 m abaixo da última.

Nossa Cidade possui um clima de floresta tropical sem estação seca discernível. As temperaturas são relativamente constantes ao longo do ano, com condições de clima quentes e úmidas. O mês mais seco de Salvador no ano é janeiro, onde a cidade recebe, em média, 110 mm de chuva. Já os meses mais chuvosos de Salvador acontece entre Maio e Julho e 789 mm de chuva cai durante estes 3 meses. Chegando a extremos de 17 °C no inverno e a 32 °C no verão.

Atualmente, um enorme contingente populacional ocupa os morros de forma irregular, formando assentamentos urbanos de baixa renda desprovidos de infraestrutura básica e muitas vezes sem os serviços públicos necessários.

Essas ocupações irregulares das encostas da cidade traduzem-se num dos maiores problemas enfrentados pela administração municipal ao longo dos anos, tanto pela dificuldade em fiscalizar a formação desses assentamentos (através do controle da ocupação do solo urbano), como na atenuação das situações de risco - oriundas da ausência de infraestrutura, construções executadas sem critérios técnicos e precariedade do atendimento dos serviços públicos, fatores que são potencializados pelas chuvas sazonais de março a julho.

Como forma de consolidar o Sistema de Alerta e Alarme Comunitário, estendendo-o as comunidades nas áreas de risco, será necessário à instalação do Sistema de Alarme com Sirenes nas comunidades. Este alarme é feito com base nas informações da rede de pluviômetros, caso a chuva atinja níveis críticos (acima dos estabelecidos em um protocolo da Defesa Civil de Salvador).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação e aplicação do Sistema de Alerta Comunitário para chuvas fortes na cidade do Salvador com sirenes nas comunidades em áreas de risco.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 858/13

Considerando a Resolução 139, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2011, que estabelece parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e que recomenda o estabelecimento de um Conselho Tutelar para cada grupo de 100 mil habitantes;

considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos e responsável por desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

considerando que o CONANDA entende que os Conselhos Tutelares constituem um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

considerando, ainda, que a criação desse órgão é resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira na luta pelas liberdades democráticas e que a cidade de Salvador não proporciona condições estruturais adequadas ao desenvolvimento pleno

de suas crianças e adolescentes;

considerando que Salvador tem uma população de 2.710.968 milhões de habitantes segundo pesquisa divulgada em agosto de 2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e possui apenas 18 Conselhos tutelares;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

a prefeito, que promova a adequação do número de Conselhos Tutelares para atender à resolução 139 do CONANDA, criando 09 (nove) novos Conselhos Tutelares.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 859/13

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 227: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

considerando que as crianças e adolescentes abrigados ou em situação de rua estão sujeitos à exploração e à violência, ao abuso e uma alimentação e educação precárias, não tendo oportunidades de usufruir seus direitos mais básicos;

considerando que a Constituição Federal brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente deixam claro que as crianças e adolescentes são, antes de tudo, sujeitos de direitos que devem contar com a prioridade absoluta das políticas e planejamentos sócio-econômicos;

considerando que urge a necessidade da criação de um programa municipal que forneça uma renda mínima a estas crianças e adolescentes e suas famílias, para que possam retornar à normalidade de uma vida digna;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que promova a criação de um programa municipal de renda mínima para atender 300 famílias\ano de crianças e adolescentes abrigados ou em situação de rua, com programação para o pagamento de renda mínima.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 860/13

Considerando que as Escolas Comunitárias são instituições de ensino básico que visam atender às necessidades educacionais das crianças nas comunidades, de modo a suprir a carência de escolas oficiais no município de Salvador;

considerando que essas escolas são extremamente importantes para o aprendizado infantil. Elas constroem alternativas de pressão e de obtenção imediata do direito ao acesso à educação que se materializam por meio da construção coletiva de escolas efetuada diretamente pela comunidade organizada;

considerando que o Poder Público pouco investe em construção de escolas que, pela quantidade de moradores, ainda são insuficientes. Muitos bairros ainda são desprovidos de escolas públicas, gerando superlotação em algumas salas ou faltando vagas para muitos alunos;

considerando que, sendo sem fins lucrativos, faltam subsídios para que estas Escolas se mantenham com a estrutura educacional adequada, instalação, estruturação e disponibilidade de material escolar de modo a atender razoavelmente às necessidades de seus alunos;

considerando que faltam às leis e diretrizes educacionais do município uma visão sistêmica, com definição e distribuição dos recursos de modo mais equilibrado e de forma a atender aos imperativos da educação infantil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito que promova a inclusão de apoio às Escolas Comunitárias no orçamento do município de Salvador;

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 861/13

Considerando que a existência de equipes multidisciplinares, compostas pelos profissionais: pedagogo, psicopedagogo, nutricionista e assistente social, nas escolas de Salvador pode desenvolver uma forma de aprendizagem mais direcionada à contextualização do individuo em seu meio e, a partir daí, construir uma metodologia que se enquadre nas necessidades do educando;

considerando que tais equipes poderão identificar alunos com dificuldade de aprendizado, transtorno de déficit de atenção, hiperatividade e demais situações específicas que dificultam a apreensão do conteúdo escolar, orientando seus pais e educadores da melhor forma de lidarem com estes casos;

considerando que um trabalho interdisciplinar busca ampliar as possibilidades de realizar uma integração dialógica entre distintas especialidades e profissões, melhorando o rendimento escolar;

considerando que o trabalho em conjunto desta equipe propiciará aos estudantes: a oferta atividades voltadas às necessidades de cada aluno, contribuindo cognitivamente, descobrindo novas habilidades, tendo como objetivo trabalhar a inclusão; habilitar as crianças e demais alunos em suas aptidões motoras, respeitando sempre os limites pessoais; propiciar uma alimentação mais saudável; e estabelecer uma ligação entre a instituição e a família dos educandos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito que promova a ampliação e/ou implantação de equipe multidisciplinar (formada por pedagogo, psicopedagogo, nutricionista e assistente social) nas escolas do município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 862/13

Considerando a importância d eo Poder Público em assegurar a formação de leitores, sejam crianças, adolescentes ou adultos, fazendo com que eles desenvolvam o prazer em ler textos literários, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade;

considerando a importância de prover, além de um acervo bibliotecário de qualidade, ampliado e atualizado, a aproximação com a leitura, mostrando o texto como algo prazeroso e não como instrumento de avaliação e tarefa;

considerando que os mediadores/gestores de leitura, na função de agentes socializadores da informação, contribuem no processo de aprendizagem dos indivíduos através das mais diversas formas de leituras e suportes, como também em suas práticas, ajudando o leitor a atingir nível elevado de complexidade no processo de leitura/escrita e na produção de sentidos;

considerando que o planejamento e execução das atividades de mediação de leitura, realizadas nas bibliotecas devem ser conduzidas por profissional com formação pedagógica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que promova a lotação de pelo menos um profissional gestor/mediador de leitura em cada uma das bibliotecas existentes e a serem criadas no município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 863/13

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Pois, são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;

considerando que o CAPS para Infância e Adolescência (CAPSi) é um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psiquicamente. Estão incluídos nesta categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, tem limitadas as suas possibilidades de manter ou estabelecer laços sociais;

considerando que a experiência acumulada em serviços que já funcionavam segundo a lógica da atenção diária indicam que se ampliam as possibilidades de tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível;

considerando que, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a prevalência mundial dos distúrbios do desenvolvimento e dos transtornos mentais e comportamentais na infância e adolescência é de 10% a 20%.

considerando que, para atender à demanda por proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes do município, é necessária também a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), cujo objetivo é atender pessoas com problemas decorrentes do uso problemático de álcool e outras drogas, específico para a população infanto-juvenil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que promova a implantação de quatro Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), sendo 03 CAPSi, nas seguintes localizações: (1) Subúrbio Ferroviário; (2) Cabula-Beiru, (3) Itapuã; além de 01 CAPS Infanto-juvenil Álcool e Drogas (CAPSi AD) localizado no (4) Centro Histórico, no município de Salvador;

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO

ATA

88ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÉ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 757/13 da Embasa; Mensagem Aditiva à Mensagem n. 20/13; Mensagem n. 25/13 encaminhando o Projeto de Lei n. 903/13 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 904/13 do vereador Paulo Câmara, 905/13 do vereador Léo Prates, 906/13 da vereadora Aladilce Souza, 907 a 909/13 do vereador Arnando Lessa, 910 e 911/13 do vereador Toinho Carolino e 912/13 do vereador Alan Castro; Projetos de Resolução n.s 108/13 do vereador Sílvio Humberto, 109/13 da vereadora Aladilce Souza e 110/13 do vereador Isnard Araújo, Projetos de Indicação n.s 852 e 853/13 do vereador J. Carlos Filho, 854/13 do vereador Léo Prates, 855/13 do vereador Paulo Câmara, 856/13 do vereador Euvaldo Jorge, 857/13 do vereador Leandro Guerrilha e 858 a 863/13 do vereador Hilton Coelho; Moção n. 83/13 do vereador Alfredo Mangueira; Requerimentos n.s 267 a 282/13 da vereadora Eron Vasconcelos e Requerimentos de urgência urgentíssima. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Léo Prates pediu desculpas se ofendeu algum edil, em especial o vereador Alfredo Mangueira, na última Sessão. Em comunicação inadiável, o vereador J. Carlos Filho registrou pesar pelo falecimento do ex-vereador Lourival Evangelista. O Senhor presidente associou-se, em nome da Mesa, ao registro de pesar. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha associou-se ao vereador J. Carlos Filho e, como 2º secretário da Casa, solicitou que os assessores de vereadores usassem o crachá de identificação, assim cumprindo regra que visa à moralização do ambiente do Plenário. O Senhor presidente determinou que a Segurança do Plenário passasse a verificar o cumprimento dessa regra. Em comunicação inadiável, o vereador Heber Santana também se associou ao vereador J. Carlos Filho, fazendo-o em nome do PSC. Também em comunicação inadiável, o vereador Alfredo Mangueira informou haver dado entrada em Moção de Pesar sobre o ex-vereador Lourival Evangelista, e elogiou o gesto do vereador Léo Prates, que admitiu um erro e se desculpou. Assim sendo, retirou declarações anteriores. Ainda em comunicação inadiável, o vereador Pedrinho Pepê elogiou o caráter do ex- vereador Lourival Evangelista, que exerceu a liderança no Governo de Lídice da Mata. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha também se associou quanto ao falecimento do ex-vereador e registrou o aniversário do vereador Alfredo Mangueira, no dia anterior. Na oportunidade, elogiou a atuação do edil na Liberdade (seu bairro), desde as participações no Trio Joia até o Caruru de Santa Bárbara, que oferece todos os anos, em 4 de dezembro. Na **Tribuna Popular**, inicialmente o representante da comunidade de Boa Vista de São Caetano, Samuel Nonato, saudou os presentes, agradeceu aos vereadores Fabíola Mansur e Sílvio Humberto e registrou a luta dos agentes de Saúde do Município. Informou ter vindo a esta Casa reivindicar melhorias para a comunidade de Boa Vista de São Caetano, a qual já conseguiu ordem de serviço para posto de saúde. Informou ter solicitado ao prefeito licitação para a Ladeira do Cacau. Comentou a situação caótica da escola Helena Magalhães, solicitando agilidade na reforma. Denunciou que alguns assessores de vereadores estão determinando os locais onde a Prefeitura deve fazer os serviços de asfalto, iluminação e limpeza urbana na comunidade, considerando que tal ato não é do conhecimento do prefeito e solicitando fiscalização. Concluiu desejando votação do Projeto que autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo a contratarem serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os servidores municipais Em seguida, a Senhora Marisa Malta disse que os bairros de Stella Maris e Praia do Flamengo, antes áreas pacatas, agora vivem com ocorrências de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Lembrou que, no dia 10 de outubro, os moradores e comerciantes dos dois bairros realizaram uma manifestação pacífica e ordeira, chamando a atenção para o abandono e a necessidade de melhoria da segurança nas localidades, oportunidade em que assinaram um manifesto. Após a manifestação, o policiamento no lugar foi melhorado, mas há rumores de que a presença ostensiva dos policiais seja reduzida e, por isso, pediu a ajuda dos vereadores para evitar que se tornem realidade. Registrou, ainda, que, no último dia 14, a Ouvidoria da Câmara promoveu audiência pública na sede da Unidunas, na Praia do Flamengo, para discutir a segurança e infraestrutura dos bairros, e assumiu o compromisso de encaminhar ofício para a Secretaria de Segurança Pública a fim de reforçar que o policiamento seja mantido, além da instalação de câmeras de monitoramento e pedido de visita técnica do setor de iluminação pública. A oradora também pediu a ajuda dos vereadores para intermediar audiência com o prefeito, cujo pedido foi protocolado no início de novembro e, por fim, registrou abaixo-assinado com quatro mil assinaturas pedindo que os bairros sejam incluídos no Projeto Orla. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, inicialmente, subiu à Tribuna o vereador Joceval Rodrigues, que desejou a votação do Plano de Saúde do Servidor Municipal. Explicou que o prefeito deu prioridade à Ladeira de São Caetano, houve a licitação e, no final do mês, a obra será iniciada. Outrossim, estava sendo assinada Ordem de Serviço para o Centro Esportivo de São Caetano. Em seguida, o edil Orlando Palhinha agradeceu ao prefeito a entrega, na sexta-feira, do posto de saúde da Ilha Amarela, obra reivindicada há dez anos. Parabenizou o secretário municipal de Saúde pelo trabalho sério, sem politicagem. Concluiu parabenizando o prefeito pela ordem de serviço para a obra da Ladeira do Cacau. O vereador Kiki Bispo, como vereador mais votado de São Caetano, reiterou compromisso de luta e reivindicações em favor do bairro. Pediu à vereadora Fabíola Mansur que solicitasse, da senadora Lídice da Mata, fazer Emenda para a Saúde, e criticou a fala do orador de Boa Vista de São Caetano, o qual, a cada eleição, despenca nas votações. A vereadora Fabíola Mansur afirmou que o orador da Tribuna Popular, que é suplente de vereador pelo PSB, sempre lutou por São Caetano. Contou que a primeira visita da Comissão de Saúde foi para verificar obra inacabada de posto de saúde no bairro. Informou que a senadora Lídice da Mata criou Emenda parlamentar destinando recursos para a aquisição de equipamentos para o bairro, que há anos vinha sofrendo com problemas como difícil acesso e acúmulo de lixo. Opinou que se tomassem medidas suprapartidárias para resolver tais questões. Também se associou à representante de Stella Maris, e afirmou que conseguiu, junto com outros edis, melhorias para o trânsito da região. Concluiu pedindo a votação do Plano de Saúde dos servidores da Casa. A vereadora Aladilce Souza saudou os servidores da Casa presentes à Galeria e pediu que se aprovasse o seu Plano de Saúde. Solidarizou-se ao bairro de São Caetano e destacou o papel importante que as associações têm junto ao Poder Público. Explicou que a audiência pública sobre Stella Maris foi definida a partir da grande manifestação realizada no local, com a participação de alguns vereadores, como ela própria. Contou que tiveram a atenção do secretário de Segurança Pública Maurício Barbosa, que tomou medidas rápidas. Pediu apoio dos demais edis para que houvesse audiência pública com o prefeito, atendendo a abaixo-assinado com cerca de quatro mil assinaturas, para que Stella Maris seja incluída no Projeto para a Orla. Concluiu considerando que segurança não tem a ver apenas com policiamento, mas, também, com medidas diversas, ligadas à iluminação, prática de esportes, entre outras. O vereador Arnando Lessa parabenizou o Senhor Samuel Nonato, cuja luta comunitária conhece. Explicou que o orador da Tribuna Popular teve muitos votos para vereador, e representa o seu bairro mesmo não exercendo o cargo político, realizando ações como mutirão para escola. Ressaltou as melhoras que têm acontecido em Boa Vista de São Caetano, e a necessidade de mais forças a se somarem. Sobre Stella Maris, disse ter sido morador do bairro e empresário lá instalado, com o Colégio Atualize. Contou haver estado na manifestação ocorrida em outubro, mas soube que a direção do movimento não aceitava a participação de políticos, por isso ficou na praça. Disse estar satisfeito em ver que colegas seus puderam participar, e parabenizou-os. A Senhora presidente, vereadora Fabíola Mansur, registrou o Dia do Agente de Saúde, em 13 de dezembro. O vereador Sílvio Humberto parabenizou Samuel Nonato pela defesa da comunidade de Boa Vista de São Caetano, declarando apoiar a luta e considerando que mobilizar a comunidade não é fazer politicagem. Informou que a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fará visita à escola Helena Magalhães. Na oportunidade, comunicou ter estado na primeira caminhada de Stella Maris e reafirmou compromisso com a causa. Concluiu afirmando que "sozinhos somos fortes, juntos somos imbatíveis". O vereador Moisés Rocha cumprimentou Mano Jô e Samuel Nonato, ressaltando a importância de lutar pela dignidade das comunidades. Informou Projeto da Conder referente à obra da Ladeira do Cacau, lembrando que, embora mais rápido, o orçamento destinado era de dois milhões, enquanto o da Prefeitura era de seis milhões. Considerou que, pensando no melhor para a cidade, o Governo do Estado concordou com que a Prefeitura ficasse responsável pela obra. O edil parabenizou também a luta da comunidade de Stella Maris. Em seguida, o vereador Gilmar Santiago comentou ter morado na Boa Vista de São Caetano, informando que algumas obras são resultado de muitos anos de luta da comunidade e também dos vereadores Kiki Bispo e Joceval Rodrigues. Lembrou que o dinheiro para a reforma do posto de saúde e construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) não vem só da Prefeitura, mas também do Governo Federal, e concluiu ressaltando que a luta deve continuar. No **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Marcell Moraes, que registrou que o prefeito acabara de sancionar Projeto, de autoria do orador, que multa quem joga lixo na rua. Considerou que a sanção do prefeito era uma resposta àqueles que duvidavam de seu Projeto e que, com ele, a Prefeitura vai economizar dinheiro e salvar vidas. Registrou, ainda, que o Projeto contou com o apoio do vereador Kiki Bispo, a quem agradeceu pelo empenho, desde o Parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Lembrou que Salvador é a segunda capital a ter Projeto com esse teor sancionado, mostrando que é uma cidade que respeita o meio ambiente, e que este foi o primeiro Projeto ambiental aprovado e sancionado nesta Legislatura. Por fim, parabenizou o prefeito e todos os edis pelo Projeto, ressaltando a união por uma cidade mais limpa. Pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge convidou os vereadores Arnando Lessa e Paulo Câmara para irem até o prefeito falar sobre a situação nos bairros de Stella Maris e Praia do Flamengo. Na Tribuna, o vereador Luiz Carlos Suíca disse que os edis se esforçariam para votar o Plano de Saúde dos servidores na Sessão de hoje. Em seguida, opinou que a Segurança Pública deve ser uniforme na cidade, e que as obras em São Caetano podem ser reivindicadas pelos edis que sofriam com as mazelas do bairro, enquanto moradores ou militantes, parabenizando a todos. Solicitou a inserção, nos Anais da Casa, de artigo sobre o extermínio de jovens negros, de Hamilton Borges, veiculado na revista *Muito* do jornal *A Tarde*. Pediu celeridade na votação do Projeto sobre os mototaxistas, de autoria do vereador Cláudio Tinoco e subscrito pelo orador e pelo vereador Everaldo Augusto. Por fim, parabenizou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) pela Conferência da Saúde do Trabalhador; as vereadoras Aladilce Souza e Fabíola Mansur pela Sessão Especial de combate à Aids; e a todos os vereadores por mais esta Sessão. O vereador Arnando Lessa lembrou e reverenciou o ex- vereador por dois mandatos, vice-líder do Governo Lídice da Mata e ex-deputado estadual, Lourival Evangelista. Solidarizou-se com a família enlutada pelo seu passamento. Exaltou a figura de Lourival Evangelista, que honrou esta Casa e a cidade, especialmente o Subúrbio Ferroviário. Lembrou a trajetória de "Louro", que rompeu com o *Carlismo*, no seu auge, tornou-se independente, elegeu-se vereador e contribuiu com a vice-liderança, e, depois, exerceu a liderança do Governo Municipal por dois anos. Em apartes, os vereadores Henrique Carballal e Odiosvaldo Vigas se associaram. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto congratulou-se com a professora Olenêva Sanches Souza pela contemplação com o 7º Prêmio Professores do Brasil para profissionais da rede. O vereador Moisés Rocha comentou a homenagem prestada pelo bairro da Liberdade a Nelson Mandela no busto inaugurado por ele próprio, quando da sua visita à Bahia. Na ocasião, defendeu a recuperação da praça. Em aparte, o vereador Alfredo Mangueira se associou. Por fim, o orador cobrou da Prefeitura a realização da *Virada do Ano* em Itapuã. Em aparte, o vereador odiosvaldo Vigas considerou importante o vereador Moisés Rocha juntar-se à proposta de realização do evento em Itapuã. O vereador Gilmar Santiago questionou

a argumentação para a negativa à mudança de nome da Avenida Adhemar Barros, em Ondina, para *Rua Milton Santos,* sob alegação de já existir rua em Pau da Lima com o nome de *Professor Milton Santos.* Sugeriu, então, que fosse *Avenida Professor Milton Santos.* O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, informou haver acordo para que as Representações Partidárias fossem dispensadas em favor das votações. Em comunicação inadiável, a vereadora Fabíola Mansur informou haver sido realizada, no Congresso Nacional, a primeira votação com voto aberto após a Emenda Constitucional n. 76, e pediu que a Casa apreciasse sem demora o seu Substitutivo ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 3, que estabelece, na Casa, o voto aberto para cassação de mandato e Vetos. Em comunicação inadiável, o vereador Toinho Carolino pediu a retirada dos Projetos de Indicação n.s 162 e 299/13. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza informou haver chegado, às 14h40, à reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, sobre aprovação de Parecer, e encontrado a votação já em curso, sem a leitura da peça em votação. Contou haver solicitado voto em separado, o que lhe foi negado. Declarou a sua discordância sobre esse processo de votação sem análise e transparência. Também pela ordem, o vereador Heber Santana explicou que a vereadora Aladilce Souza chegou um pouco atrasada à reunião da Comissão de Finanças, cujos componentes haviam tido acesso prévio ao Parecer, havendo, por isso, decidido, antes da chegada da edil, dispensar sua leitura. Destacou que o presidente da Comissão, vereador Cláudio Tinoco, agiu, portanto, com transparência e correção. Pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge pediu a retirada do Projeto de Indicação n. 791/13. Pela ordem, o vereador Alfredo Mangueira pediu preferência para a votação do Projeto de Lei n. 471/11 até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Tiago Correia pediu a retirada do Projeto de Indicação n. 793/13. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Souza anunciou preferência para alguns Projetos. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur pediu que se respeitasse o acordo e também que houvesse preferência para os Projetos de Lei n.s 116 e 176/13. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que não havia acordo para votação sobre a Concessão da Estação da Lapa, um Projeto que ninguém conhece, e pediu que não se repetisse um processo açodado de votação. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues solicitou urgência urgentíssima para os Projetos de Lei n. 903/13 e 832/13. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago, seguindo a mesma linha de pensamento da vereadora Aladilce Souza, considerou que o Projeto de Lei n. 903/13 era desconhecido pelos vereadores, lembrando que não entrou no acordo da reunião do Colégio de líderes. O Senhor presidente concordou, mas lembrou que a urgência urgentíssima é prevista no Regimento Interno e na LOM. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho apelou à sensibilidade política sobre o Projeto da Lapa, registrando que o PSol era contrário à matéria. Foi votada e aprovada a urgência urgentíssima do Projeto de Lei n. 903/13, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago, Hilton Coelho, Sílvio Humberto e Waldir Pires. O vereador Kiki Bispo deu Parecer em Plenário. Ao Projeto de Lei n. 903/13. Colhendo-se votos, os vereadores Waldir Pires, Gilmar Santiago, Edvaldo Brito e Aladilce Souza argumentaram sobre a falta de debates, já que o Projeto chegou à Casa na quinta-feira. O edil Edvaldo Brito apontou, especificamente, discordância dos arts. 5º e 15 do Projeto. Pela ordem, o vereador Marcell Moraes solicitou a retirada do Projeto de Indicação n. 53/13. Encaminharam a votação contra o Projeto os edis Aladilce Souza e Hilton Coelho. O vereador Moisés Rocha liberou a bancada do PT. O Projeto de Lei nº 903/13 foi aprovado em 2ª Discussão com seus antigos. Os vereadores Aladilce Souza, Hilton Coelho, Everaldo Augusto, Waldir Pires, Gilmar Santiago, Sílvio Humberto e Moisés Rocha votaram contra. Os edis Edvaldo Brito e Fabíola Mansur votaram contra, respectivamente, os arts. 5º e 14, e 5º e 15. Relatando Emendas ao Projeto de Lei 903/13, o vereador Kiki Bispo votou favoravelmente às Emendas n. 1 a 4. Na 3ª Discussão, discutiram contra os vereadores Everaldo Augusto, criticando o fato de a matéria ter chegado no apagar das luzes e ser votada na primeira Sessão subsequente. Refutou a privatização como primeira opção sob o argumento de modernização de administração. Lembrou que há um projeto da Fundação Mário Leal para a Lapa. A vereadora Eron Vasconcelos pediu prorrogação de Sessão por três horas, e a vereadora Aladilce Souza, por 15 minutos, sendo a última prorrogação aprovada. O vereador Waldir Pires defendeu que a democracia não pode ser apenas uma representação de votos. Lamentou a compressão para votação do Projeto sem nenhuma participação e compromisso com a honorabilidade e preservação do processo legislativo. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto pediu prorrogação da Sessão por 15 minutos. O vereador Edvaldo Brito defendeu a transparência constitucional para votação de matérias que interessam ao povo. Em razão de as Emendas do vereador J. Carlos atenderem aos interesses dos permissionários e manterem a integridade da atuação do Judiciário, anunciou o voto favorável na 3ª Discussão. A vereadora Fabíola Mansur informou que o PSB liberou a bancada para votar e também lamentou a votação açodada do Projeto. Declarou-se a favor do serviço público de qualidade, preferencialmente prestado pelo próprio Poder Público, o que não significa que discorde da terceirização. Explicou que vem acompanhando os problemas da Lapa, ao tempo em que vê boas atuações privadas da área da Saúde, o que a faz votar favoravelmente ao Projeto. Explicou ainda que vota dessa maneira também em função das Emendas que garantiram acessibilidade, permanência dos permissionários e certos aspectos da licitação, assim como pela confiança na fiscalização do Poder Público. Avaliou que a privatização pode ser escolhida em último caso, se o Poder Público é eficiente para fiscalizar as garantias das pessoas afetadas. Registrou ter sido contra a urgência urgentíssima, assim como lamenta o modo antidemocrático da votação, e explicou que, ainda que pareça um contrassenso, votaria favoravelmente, pelas razões que explicou. A vereadora Aladilce Souza afirmou que o PC do B, desde a redemocratização do País, luta guiado por princípios, e seus votos devem seguir essa diretriz. Questionou que garantias se têm sobre o cumprimento das duas Emendas pelo prefeito, já que Emendas anteriores sofreram Vetos. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto questionou o tempo de prorrogação da Sessão, e o Senhor presidente explicou que o tempo estava correto. A oradora prosseguiu lembrando que o Projeto da Fundação Mario Leal Ferreira, por exemplo, é primoroso, e ressaltou a necessidade de se resistir às privatizações. Em aparte, o vereador Everaldo Augusto parabenizou a vereadora Aladilce Souza pelo discurso, acrescentando que a Prefeitura não deve ser isenta da responsabilidade pelo estado caótico a que chegou a Lapa. O edil registrou preocupação com o Projeto referente ao Plano de Saúde dos servidores municipais, desejando que a votação ocorresse ainda nesta Sessão. A vereadora Aladilce Souza concordou, lembrando que houve inversão no acordo do Colégio de Líderes, na tentativa de se votar o Projeto n. 903/13 sem debate. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto considerou que, assim como administra o Carnaval, o Poder Público tem condições de administrar a Lapa, e ressaltou a necessidade de debate da questão. A oradora informou posicionamento contrário do PC do B à aprovação do Projeto de Lei n. 903/13. O Projeto de Lei n. 903/13 foi aprovado em 3ª Discussão e até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Everaldo Augusto, Gilmar Santiago, Hilton Coelho, Sílvio Humberto e Waldir Pires. Em seguida, o Senhor presidente anunciou a apreciação do Projeto de Lei n. 832/13. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur criticou o descumprimento do acordo, solicitando apreciação, primeiramente, do Projeto referente ao Plano de Saúde dos servidores municipais. A Sessão foi prorrogada por mais uma hora e, em seguida, foi suspensa por 15 minutos, a fim de emissão do Parecer. Reaberta a Sessão, novamente foi suspensa por mais 30 minutos, tendo o Senhor presidente solicitado à Assistência Militar interceder junto a Galeria, a fim de acalmar os ânimos. Ainda, o Senhor presidente anunciou que, se não fosse restaurada a tranquilidade, encerraria a Sessão. Assim sendo, em face da exaltação de ânimos na Galeria, a Sessão foi encerrada, antes sendo marcada outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Geraldo Junior e Léo Prates.

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO 2° SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 02310/2013
INTERESSADO : Aline Novaes do Nascimento

PROCESSO CMS Nº : 02259/2013
INTERESSADO : Nadilson Frutuoso de Jesus

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2013,**
publicado no DOL de 10/12/2013, pág.,25
Onde se lê:
CONTRATADA : SGS MEANS BUSINESS

Leia-se:
CONTRATADA : SGS ICS CERTIFICADORA LTDA.

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
2009	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELO	10/12/2013 A 08/01/2014

PROCESSO DEFERIDO

Licença Especial para ser usufruída.

Cad.	Servidor	Proc. nº	Período	Quinquênio
2021	Maria das Graças N. Mota	2225/13	20/11/13 a 19/12/13	5º
3374	Reinaldo Pedreira Macedo	2316/13	02/01/14 a 31/01/14	1º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMPEL

Salvador, 13 de dezembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

REFERÊNCIA: Concorrência nº 1/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E REPAROS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS SOB DEMANDA.

Tendo em vista a decisão do presidente desta CMS, que julgou **procedente** os recursos interpostos pelas empresas ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, AJL CONSTRUÇÕES LTDA e QUALY ENGENHARIA LTDA e **improcedentes** os recursos das empresas: ATUAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA e POTÊNCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, com base nos pareceres de números 502 a 506/2013, exarados pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Esta Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em referência, que dará continuidade ao certame no dia 20/12/2013 às 10h30min na sala da COMPEL/CMS, quando devolverá os envelopes de propostas de preços das empresas consideradas inabilitadas e procederá a abertura dos invólucros das empresas declaradas habilitadas.

Antonio Fernando Saldanha Barros
Presidente da Compel

(*) Republicado por haver sofrido alteração.

Câmara homenageia Grupo Cultural Renascer

Vereador Palhinha preside sessão especial em comemoração aos 20 anos de fundação da organização

A Câmara Municipal de Salvador promoveu sessão especial em comemoração aos 20 anos do Grupo Cultural Renascer na noite de segunda-feira (16), no Centro Cultural da Câmara. A sessão, presidida pelo vereador Orlando Palhinha (DEM), contou com a presença do ex-vereador Laudelino Lau, que sugeriu a homenagem.

Para Palhinha os 20 anos de existência do Grupo Cultural Renascer comprova a força do associativismo, que une as comunidades para de forma organizada buscarem melhorias para a toda a sociedade. "Vemos consolidada nas associações, grupos culturais e entidades comunitárias uma das maiores características do povo brasileiro, a colaboração mútua", ressaltou o vereador.

O presidente do Grupo Cultural Renascer, Nilson Camacam Sacramento, se disse honrado e feliz com a homenagem, mas não deixou de destacar a importância de perseverar no projeto. "É um momento de muita alegria e comemoração, mas preciso dizer que o trabalho voluntário é muito difícil. Não é composto apenas de vitórias, mas de muitas batalhas e dificuldades", ponderou.

O ex-vereador Laudelino Lau agradeceu ao vereador Orlando Palhinha ter abraçado a sua sugestão de registrar nos anais da Casa Legislativa e coroar a passagem pelo aniversário de 20 anos da organização. Lau também, ao destacar o trabalho árduo e persistente do grupo, que promove a conscientização sobre a Aids em empresas e escolas, fez alusão às ações desenvolvidas pela entidade fazendo uma comparação ao desprendimento e força do líder africano Nelson Mandela, que também abraçou essa luta e segundo ele "deixou o legado da democracia".

"Quando reverenciamos a memória de Mandela renovamos nossas expectativas de esperança. Espero que o grupo continue este lindo trabalho", concluiu.

Enquanto o mestre de cerimônias Jorge Andrade enumerava as ações e campanhas do grupo, fotos de diversas atividades desenvolvidas eram exibidas em vídeo. Durante a sessão, o vereador Orlando Palhinha ofereceu ao presidente do grupo, uma placa de congratulação pela passagem dos 20 anos de existência da entidade.

Fotos: Valdemiro Lopes







Placa comemorativa destaca o trabalho filantrópico do grupo

História

O Grupo Cultural Renascer é uma organização não governamental fundada em 13 de novembro de 1993, a partir do evento denominado "Gincana do Vigia". Atualmente o grupo desenvolve ações conjuntas, no bairro de Pau da Lima e adjacências, de prevenção de DST e AIDS, com a distribuição de informativos e preservativos, incluindo ainda nas ações, aferição de pressão, glicemia e estudos de Índice de Massa Corporal (IMC).

Estima-se que a organização, que conta com o apoio do Ministério da Saúde, através das campanhas de conscientização, prevenção e promoção da saúde (orientações, palestras e capacitações) atende um total de 1.500 pessoas.

Além do vereador Orlando Palhinha, fizeram parte da mesa, o ex-vereador Laudelino Lau; o presidente Grupo Cultural Renascer, Nilson Camacam; e o palestrante oficial da entidade, Moacir Nascimento.